



Conexão RH
SEST SENAT

Edição 2026

Conexão RH em
ARAÇATUBA / SP

INSCREVA-SE E COMPARTILHE

SEXTA 25 DE SETEMBRO 2026
08h às 12h30

SEST SENAT CNT - SEST SENAT / ITL

End: R. São Teodoro, 1100 - Araçatuba/SP

10º CONDEST 2026
Congresso Nacional do Ensino da Segurança do Trabalho
24 e 25 de setembro - SÃO PAULO/SP

A Segurança no Trabalho começa na Sala de Aula
24 e 25 de Setembro de 2026
<https://www.sympla.com.br/evento/10-condest-congresso-nacional-do-ensino-da-seguranca-do-trabalho/3444333>

CONECTA DAY 2026

O encontro da saúde ocupacional do Oeste Paulista.
07 novembro de 2026
Presidente Prudente/SP
Segurança, Higiene Ocupacional, Psicologia e Medicina do Trabalho no mesmo lugar, no mesmo dia.
Inscrições:
<https://conectasst.com/>

PreveNor 2026
12ª Feira Norte-Nordeste de Saúde, Segurança do Trabalho e Emergência

22 a 24 de setembro, em Olinda/PE.
O acesso à feira é gratuito. participar de eventos técnicos gratuitos e pagos que estarão ocorrendo paralelamente.
INSCRIÇÕES:
<https://feiraprevenor.com.br/>

CURSO INSTRUTOR INTEGRADO EMPILHADEIRA, PONTE ROLANTE E GUINDAUTO

ARAÇATUBA/SP
29, 30 E 31 DE OUTUBRO DE 2026
8 ÀS 18 HORAS

CERTIFICADO com ART, comprovação de proficiência e válido em todo Brasil
INSTRUÇÕES TEÓRICAS E PRÁTICAS:

INVESTIMENTO:
Pagamento antecipado até 30/09/2026: R\$1.300,00
Pagamento a partir de 01/10/2026: R\$1.600,00

OBS: O pagamento é à vista, via PIX, depósito bancário ou no Cartão/Crédito em até 12X sobre o valor, via PagBank

INFORMAÇÕES: Whats (18) 99765-2705
Ou contato@norminha.net.br

tmm **MHS** 事故防止

Você é gestor, líder ou atua com RH?
Então este convite é pra você!

Norminha 901, 10/09/2026

Vem aí o **Conexão RH SEST SENAT 2026** - um evento presencial, gratuito e com foco em ferramentas práticas para transformar a forma de engajar, liderar e desenvolver equipes para alta performance

📅 Data: 25/09/2026
🕒 Horário: 8h
📍 Local: SEST SENAT Araçatuba/SP.
⚠️ já salve essa data

Organização:
SEST SENAT + Prepara RH + convidados especiais!

💡 O que te espera:
✅ Ferramentas práticas de liderança
✅ Casos reais de gestão de times
✅ Networking com profissionais de RH e líderes de diversas áreas
✅ Certificado de participação

Norminha 901

ROSINALDO RAMOS
ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA

📍 **Presidente Prudente - SP**
Rua Joaquim Nabuco, 1507 - VI. São Jorge
📞 18 3903-1046 📞 18 99742-4659
✉️ contato@rosinaldoramos.adv.br

📍 **Presidente Epitácio - SP**
Rua Cuiabá, 3-82 - Centro
📞 18 3281-4342 📞 18 99637-9315
✉️ contatoepitacio@rosinaldoramos.adv.br

📍 **Lucélia - SP**
Av. Internacional, 1340 - Centro
📞 18 3551-1002 📞 18 99809-2880
✉️ escritoriolucelia@rosinaldoramos.adv.br

📍 **Osvaldo Cruz - SP**
Rua Ricardo Ponciano, 477 - Centro
📞 18 3528-1146 📞 18 99730-7018
✉️ contatoosvaldocruz@rosinaldoramos.adv.br

📱 advocaciariosinaldoramos
🌐 www.rosinaldoramos.adv.br

REVISTA NORMINHA, 17 ANOS. NOSSA MISSÃO CONTINUA.
Confira o episódio completo e acompanhe o Podcast Norminha.
<https://youtu.be/A2sbBv4psFM>

O Brasil da Tecnologia Impositiva é Mais Seguro

Norminha 901, 10/09/2026

A chave girou, o mundo mudou e quase foi impossível perceber a virada de mesa. E, verdade se ja dita, mas a tecnologia e seus avanços entraram impositivamente na vida de todos, e aqueles que não se adaptarem terão problemas até de sobrevivência.

Bancos reduziram drasticamente suas operações e suas equipes, fechando inúmeras agências e postos de atendimento por conta dos **service on line**, mais abrangentes, rápidos e seguros. Na área Educacional, os cursos de graduação não presenciais, fizeram-se maioria entre os alunos matriculados no país, além

da Inteligência Artificial cada vez mais demanda no ensino e nas pesquisas realizadas no mundo acadêmico.

Leia artigo completo do Professor Fabricio Varejão na **Página 02/13**

Norminha 901

Confiança não se exige, ela se conquista todos os dias! Páginas 05 e 06/13

INSPEÇÃO PREDIAL: A SEGURANÇA NÃO TERMINA COM A ENTREGA DA OBRA. Pág 07/13

FISP e Fire Show estreiam primeiro desfile técnico de EPIs da América Latina. Pág. 08/13

NR-1: Suspensão de sanções não interrompe prevenção. Página 09/13

TST condena empresa que coletou sangue de trabalhadora desmaiada. Página 12/13

Fenômeno do 'quatro-trinta' acende alerta máximo para risco de incêndios no campo
Página 13/13

Curso de Instrutor Integrado NRs 33 e 35 em Araçatuba/SP está confirmado para os dias 16, 17, 18 e 19 de setembro de 2026
Temos vagas: (18) 99765-2705 e ajude nossa Missão!

VENHA AMPLIAR SEUS CONHECIMENTOS NA

PROTEMINAS
IV Feira Brasil de Segurança

5 A 7 OUTUBRO 2027
Belo Horizonte - MG

FAÇA SEU CREDENCIAMENTO GRATUITO EM
www.proteminas.com.br



PARÁ:
Marta Travassos
Peniche Soares



BAHIA:
Marília Bauer



MARANHÃO:
Maria Medeiros



SÃO PAULO:
Edson Tomás
de Lima



CEARÁ:
Francisco de
Assis Carneiro



RIO G. SUL:
Wagner
Suarez



AMAPÁ:
Antonio
Furtado Nunes



RIO G. NORTE:
Manoel Jefete
da Silva Tenório

ANATEST HOMENAGEIA TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO NO DIA DO SESMT

Norminha 901,
10/09/2026

No último dia 27 de julho, comemoramos o aniversário de 54 anos de criação do SESMT, marco de grande importância para a SST no Brasil.

Para celebrar e registrar essa importante data, no dia 30 de julho, a ANATEST – Associação Nacional dos Técnicos de Segurança do Trabalho realizou uma cerimônia especial de homenagem e reconhecimento a profissionais representantes de seis Estados brasileiros, que se destacaram por suas trajetórias e atua-

ções na profissão de Técnico de Segurança do Trabalho.

O Técnico de Segurança do Trabalho possui papel fundamental na estrutura do SESMT, estando presente em 100% das composições dos SESMTs que contam com essa categoria profissional, além de representar aproximadamente 80% dos profissionais que integram esses serviços, conforme a realidade de sua posição no país.

A cerimônia de homenagem, que já se tornou uma tradição da ANATEST, tem como propósito reconhecer profissionais que, ao

longo de suas trajetórias, demonstram compromisso, dedicação e responsabilidade com a prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

Mais do que uma premiação, a iniciativa busca registrar e divulgar exemplos de profissionais que fazem a diferença, servindo de inspiração para todos aqueles que enfrentam diariamente os desafios de promover ambientes de trabalho mais seguros e saudáveis.

Os homenageados são avaliados considerando diferentes aspectos de sua trajetória profissio-

nal, entre eles: tempo de exercício na profissão, formação acadêmica e profissional, capacitação, desenvolvimento e aplicação de boas práticas, responsabilidade social, participação em ações de interesse coletivo e contribuição para a valorização e dignificação da profissão.

A ANATEST reafirma seu compromisso institucional com a valorização do Técnico de Segurança do Trabalho, destacando a importância de sua atuação para a prevenção, para a preservação da vida e para a promoção da Segurança e Saúde no Trabalho.

Reconhecer quem se dedica à prevenção é também fortalecer a nossa profissão.

A ANATEST parabeniza todos os homenageados e agradece a cada Técnico de Segurança do Trabalho que, com conhecimento, compromisso e dedicação, contribui diariamente para tornar os ambientes de trabalho mais seguros e saudáveis.

Assistir a Homenagem:
<https://www.youtube.com/watch?v=dEEOZAQZyc>

Norminha 901

O Brasil da Tecnologia Impositiva é Mais Seguro

Norminha 901,
10/09/2026

Por Fabrício Varejão - Engenheiro, Professor e Escritor.

A chave girou, o mundo mudou e quase foi impossível perceber a virada de mesa. E, verdade seja dita, mas a tecnologia e seus avanços entraram impositivamente na vida de todos, e aqueles que não se adaptarem terão problemas até de sobrevivência.

Bancos reduziram drasticamente suas operações e suas equipes, fechando inúmeras agências e postos de atendimento por conta dos **service on line**, mais abrangentes, rápidos e seguros.

Na área Educacional, os cursos de graduação não presenciais, fizeram-se maioria entre os alunos matriculados no país, além da Inteligência Artificial cada vez mais demanda no ensino e nas pesquisas realizadas no mundo acadêmico.

Na Saúde, a Robótica e a Tele-

Medicina alastraram-se como prática corrente, inclusive no SUS, Sistema Único de Saúde.

Nos Transportes a revolução é gigantesca, com os carros elétricos, os híbridos, os autônomos ou não pilotados, a cena foi dominada em quase todos os países desenvolvidos.

Sem falar na tecnologia aeroespacial na busca de novas fronteiras do universo, com novos e raros materiais, com foguetes voltando às bases de lançamento de forma segura e inusitada.

Na Agropecuária, na Construção Civil, na Segurança Pública e Privada, no Comércio, nas Comunicações e em tantos outros segmentos, os Drones já fazem parte das rotinas operacionais, com inúmeros fanhos na produtividade e segurança dos processos.

Neste mundo real de tecnologias aplicadas ao cotidiano das pessoas, uma grande verdade transparece: retirar o trabalhador da zona de perigo para em seu lu-

gar se aplicar meios mecanizados e robóticos, elimina o risco na origem e transforma o processo mais seguro.

Doravante, o que se espera é um crescimento exponencial nas pesquisas com uso dos novos adventos tecnológicos e por seu turno produzirão novas tecnologias, como um círculo vicioso ou espiral positiva, com ganhos cada vez maiores em produtividade, qualidade, custo e segurança dos processos de trabalho existentes.

A adaptação da mão de obra ao novo cenário de tecnologia impositiva é uma condição sine qua non de sobrevivência neste mundo do trabalho.

Treinamentos de capacitação em tecnologias aplicadas, imersões em tendências tecnológicas ascendentes, estágios especializados em empresas líderes em tecnologias emergentes, exemplo de Robótica e Inteligência Artificial hoje são mandatórios.

Certamente, as novas gerações que nasceram neste metier das tecnologias informatizadas avançadas, já percebeu que entre outros ganhos, a Segurança é um dos maiores ganhos desta realidade da Tecnologia Impositiva em que vivemos!

Salvo melhor juízo.

Norminha 901

‘Café com Segurança’
@cafecomsegurancaoficial
<https://www.instagram.com/cafecomsegurancaoficial?igsh=cWpkdjczMWF5NmZ5>
Toda sexta-feira, 7h30 com Engª IvaBella

Plantão da Segurança
Informação/Prevenção/Proteção
Com Thiago Viana
<https://www.youtube.com/@ThiagoViana-q6q>

"Universidade A Voz do Sesmt"
Com Alfredo Luiz
Todo Sábado 8 às 9 horas
[@despertarmentaleespiritual](https://l.radios.com.br/r/11332)

Podcast 100% No Alvo
Com Engº Douglas Hakini
<https://www.youtube.com/@podcast100percentonoalvo>

Universo SST PodCast
Com Marquinhos do Sinesp e Edson Tomás
<https://www.youtube.com/@universossstpodcast>

Sala Virtual ANATEST
Toda Quinta – 19 horas
Com Armando Henrique
<https://www.youtube.com/@anatestoficial>

Receba Norminha no seu e-mail, basta pedir no:
contato@norminha.net.br



Life Work
GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Segurança do trabalho com diagnóstico, controle e conformidade.
Programas, Laudos e Gestão de SST



PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos



LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho



Laudos de Insalubridade e Periculosidade



Avaliação dos Fatores de Riscos Psicossociais



Gestão e envio das informações ao eSocial



PCMSO

18 99802-1288
consultoria@segurancaelifework.com.br
CLIQUE AQUI E VISITE NOSSO SITE:
<https://www.segurancaelifework.com.br>

PARA ALTAS TEMPERATURAS, ALTA TECNOLOGIA.

Soluções desenvolvidas para diferentes formas de exposição térmica.



KOURION

Tecnologia exclusiva da JGB®, desenvolvida a partir de couro especialmente tratado para enfrentar altas temperaturas. Oferece proteção contra o calor de contato e convectivo e, na versão aluminizada, reflete 95% do calor radiante. Mais desempenho para operações de alta exigência.

AVENTAL EM KOURION® EXTRA ALUMINIZADO
Ref. 104 KA – CA 28418

LUVA KOURION
Ref 2003 CA 32861

JGB
Inovação para proteção à vida

[@jgbequipamentos](https://www.jgbequipamentos.com.br) (51) 98967-5270



VIDA, REFLEXÕES & CUIDADO

Neurociência
Saúde Mental e Educação
Individual & Corporativo

www.carlatenorio.com.br

Quando o trabalho passa a dizer quem somos

Norminha 901, 10/09/2026

“E você, trabalha com o quê?” Essa costuma ser uma das primeiras perguntas que se faz quando se conhece alguém. E a resposta costuma vir acompanhada de uma profissão, um cargo, uma empresa, uma área. Como se, ao dizer o que fazemos, estivéssemos também dizendo quem somos. Mas somos?

O trabalho ocupa um espaço significativo na vida. Pode trazer autonomia, reconhecimento, pertencimento, aprendizado e propósito. Para muita gente, é também motivo de orgulho e realização.

O problema começa quando ele deixa de ser uma parte da vida e passa a ser a medida de quem somos. Quando isso acontece, uma crítica profissional pode ser sentida como rejeição pessoal. Uma promoção que não veio pode parecer prova de incompetência. Uma demissão pode colocar em dúvida o próprio valor. E o descanso, que deveria ser cuidado, pode despertar culpa.

talvez por isso falar de Burnout seja também falar sobre identidade. O esgotamento profissional está relacionado a um processo de estresse ocupacional crônico que pode levar à exaustão, ao distanciamento e à sensação de que já não conseguimos fazer como antes. E há algo especialmente delicado no nosso tempo: até o propósito parece ter virado obrigação.

Precisamos amar o que fazemos.

mos. Encontrar nossa paixão. Acordar motivados. Transformar talento em carreira e carreira em realização.

Mas será que precisamos mesmo pedir tanto de uma única dimensão da vida?

Nem todo trabalho precisa ser a nossa grande paixão. Pode ser um trabalho digno, que nos sustenta, nos ensina, nos desafia ou simplesmente nos permite viver outras coisas que importam. O propósito também pode estar nos vínculos que construímos, na família, nas amizades, no conhecimento, na arte, no cuidado, nas experiências que não cabem em um currículo.

Somos maiores do que a nossa profissão!

Cuidar da saúde mental, entre tantas coisas e devolver ao trabalho o lugar que ele merece: importante, mas não absoluto.

A vida não começa quando o expediente termina. E tampouco deveria esperar pelas férias ou aposentadoria. A vida está acontecendo agora.

Se, em algum momento, você perceber que já não consegue distinguir o que faz daquilo que é, talvez não seja preciso reiniciar um processo de autoconhecimento. E pergunte-se: Quem sou eu quando não estou trabalhando? Parece ser uma pergunta simples, mas algumas respostas importantes que capazes de gerar transformações libertadoras, começam assim.

Norminha 901

Cartilha traz recomendações de segurança e saúde para trabalho em postes

Material se baseia na NR-10 e NR-35 e tem download gratuito

Norminha 901, 10/09/2026

Trabalhadores da indústria de telecomunicações e de setores que desenvolvem atividades em postes, como eletricitas, eletrotécnicos, engenheiros e outros, estão expostos a diversos riscos, entre eles quedas e choque elétrico. Para complementar a capacitação desses profissionais, a cartilha Trabalho em postes: segurança e saúde no trabalho traz

orientações para preservar a integridade física e mental.

As recomendações se baseiam nas Normas Regulamentadoras NR-10 e NR-35. O material aborda aspectos relativos à ancoragem, equipamentos de proteção individual (EPI), condições que impedem executar o trabalho por questões de segurança e situações de emergência.

Norminha 901

Atualização Previdenciária: Agentes Nocivos na Visão Trabalhista e Previdenciária

Norminha 901, 10/09/2026

No dia 17 de outubro de 2026, o Inova Prudente, em Presidente Prudente/SP, receberá um encontro voltado à atualização e discussão dos agentes nocivos sob as perspectivas técnica, trabalhista e previdenciária.

O curso reunirá duas profissionais com atuações complementares:

Dra. Heloisa Cremonezi – Advogada, Especialista em Direito Previdenciário e Mestre em Direito Constitucional.

Eng.ª Carolina Gomes de Melo – Engenheira de Segurança do Trabalho, Higienista Ocupacional, proprietária da *COOPERA –

Gestão em SST e Perita Judicial nas áreas Trabalhista, Previdenciária e Ambiental.

A proposta é integrar Direito, Engenharia e Higiene Ocupacional, abordando a avaliação dos agentes nocivos, documentação técnica, LTCAT, PPP, aposentadoria especial e seus reflexos previdenciários e judiciais.

- 17 de outubro de 2026
- 8h às 17h30
- Inova Prudente
- Com certificado

Inscrições abertas. Uma oportunidade de atualização para advogados, profissionais de SST, peritos, assistentes técnicos e demais profissionais que atuam na área previdenciária.

ATUALIZAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Duas especialistas. Uma atualização indispensável.

Agentes nocivos na vida Trabalhista e Previdenciária



Me. Prof.ª Heloisa Cremonezi
Especialista em Direito Previdenciário | Mestre em Direito Constitucional

Prof.ª Carolina Melo
Engenheira de Segurança do Trabalho

Inscrições:
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc041WolBQx4Dljstic7HJ6vhyg7jlpSjg4H0Hwqb-OwSzqiA/viewform>

Norminha 901

JBS firma acordo de R\$ 3,9 milhões após irregularidades de segurança em MT

Norminha 901, 10/09/2026

O Ministério Público do Trabalho em Mato Grosso (MPT-MT) e a JBS S.A. firmaram acordo no valor de R\$ 3,9 milhões para encerrar a execução de uma Ação Civil Pública (ACP) relacionada a irregularidades de saúde e segurança do trabalho na unidade da empresa em Alta Floresta (MT). O processo havia sido ajuizado pelo MPT em 2014 e tramitou por mais de 12 anos. As informações são do MPT-MT.

O acordo foi homologado pela Justiça do Trabalho em 12 de agosto de 2026. Conforme o MPT-MT, os recursos serão destinados a projetos sociais por meio da Comissão Interinstitucional de Ações Afirmativas do Tribunal Regional do Trabalho de Mato Grosso (TRT-MT), com preferência para iniciativas que beneficiem a população de Alta Floresta.

A ação civil pública foi proposta após o MPT identificar uma série de irregularidades nas condições de trabalho da unidade. Entre as medidas solicitadas estavam a implementação do Plano de Respostas a Emergências (PRE) e do Projeto de Segurança contra Incêndio e Pânico (PSCIP), além de adequações no setor de desossa.

Segundo o MPT-MT, aproximadamente 270 trabalhadores atuavam no setor de desossa, onde foram identificados problemas re-

lacionados à organização do espaço físico e à segurança.

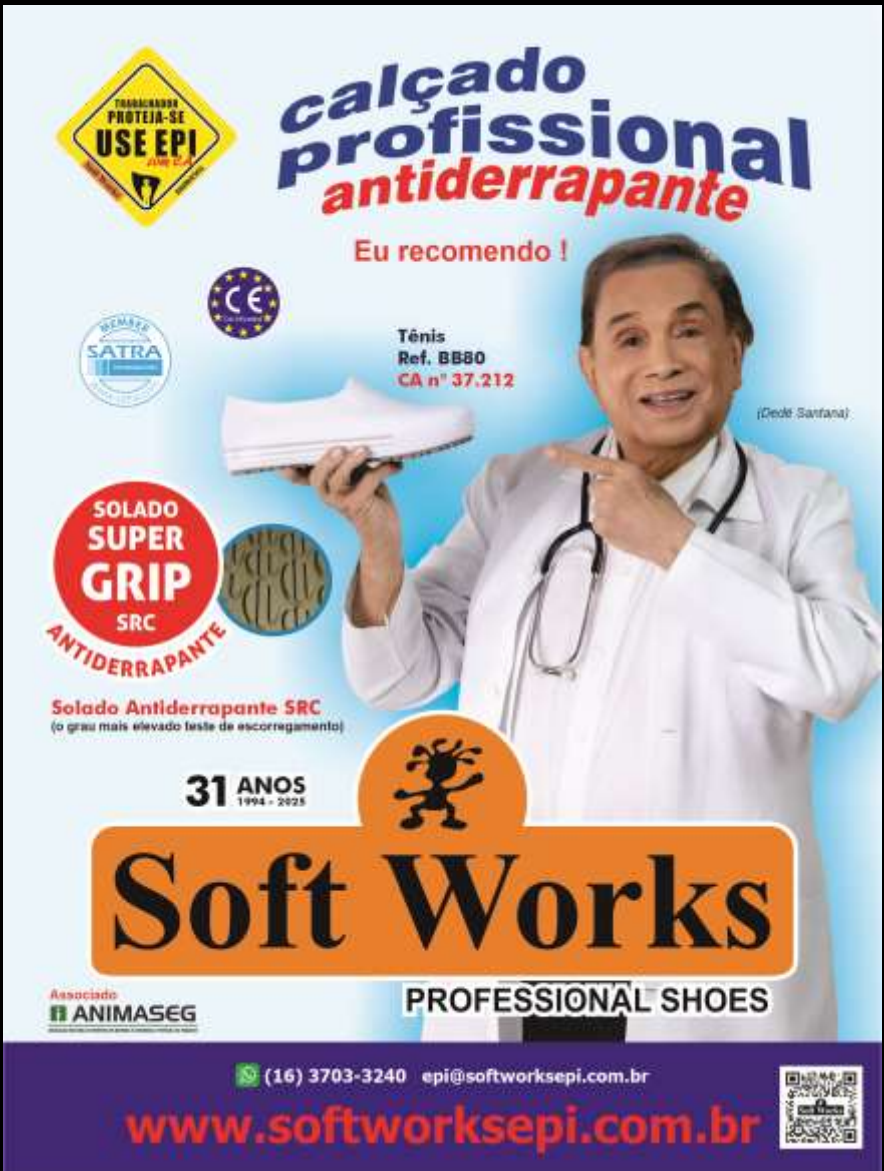
Durante a tramitação da ação, em 4 de setembro de 2014, ocorreu um vazamento de amônia no setor de desossa. Segundo o MPT-MT, 17 trabalhadores foram encaminhados ao Hospital Regional de Alta Floresta após o incidente. O processo reúne documentos relacionados ao atendi-

mento médico e depoimentos de empregados sobre o episódio.

De acordo com o Ministério Público do Trabalho, o acordo não impede a aplicação de novas multas caso haja descumprimento das obrigações judiciais.

Clique aqui e assine a Revista Proteção

Norminha 901



calçado profissional antiderrapante

Eu recomendo !

Tênis Ref. BB80 CA nº 37.212

SOLADO SUPER GRIP SRC ANTIDERRAPANTE

31 ANOS 1994 - 2025

Soft Works

PROFESSIONAL SHOES

Associado ANIMASEG

(16) 3703-3240 epi@softworksepi.com.br

www.softworksepi.com.br



Crônica da Semana

Claudiano Ferreira,
Técnico de Segurança do Trabalho e Gestor de Pessoas
(93) 98119-3823 - claudiotecseg@outlook.com.br

O que nos torna um profissional que cria cultura de segurança?

Norminha 901,
10/09/2026

É possível obrigar alguém a cumprir uma regra. Mas será possível obrigá-lo a escolher a segurança quando ninguém estiver olhando?

Durante muito tempo, aprendemos a enxergar a Segurança do Trabalho por aquilo que conseguimos ver.

O capacete colocado corretamente.

O EPI utilizado.

A máquina protegida.

A APR preenchida.

O procedimento cumprido.

Tudo isso é necessário.

Mas existe uma parte da segurança que nenhuma fotografia consegue registrar:

aquilo que acontece dentro das pessoas.

Porque existe uma diferença profunda entre cumprir uma regra e ter a segurança como princípio.

COMO ACESSAR AS EDIÇÕES DE NORMINHA?

NOSSO NOVO SITE:
www.norminha.net.br

Quem apenas obedece porque está sendo observado pode abandonar o comportamento quando a fiscalização desaparece.

Quem desenvolveu consciência faz o certo mesmo quando ninguém está olhando.

É nesse ponto que começa a cultura.

O verdadeiro trabalho de um profissional de Segurança não termina quando entrega um EPI, realiza um treinamento ou preenche um documento.

Sala Virtual ANATEST
Toda Quinta – 19 horas
Com Armando Henrique
<https://www.youtube.com/@anatestoficial>

Existe um desafio maior: transformar orientação em consciência, consciência em comportamento, comportamento em hábito e hábito em cultura.

Porque acidentes não são evitados apenas por documentos. São evitados também pelas pequenas decisões tomadas todos os

dias.

A decisão de não improvisar.

De parar diante de uma condição insegura.

De alertar um colega.

De conferir novamente antes de começar.

E de ter coragem para dizer:

“Desse jeito, não. Primeiro vamos fazer com segurança.”

"Universidade A Voz do Sesmt"
Com Alfredo Luiz
Todo Sábado 8 às 9 horas
<https://l.radios.com.br/r/11332>
@despertarmentaleespiritual

Por isso, talvez o maior resultado de um profissional de Segurança não seja encontrar todos utilizando corretamente seus EPIs quando ele chega ao setor.

É perceber que eles continuam fazendo a coisa certa quando ele vai embora.

Quando o trabalhador corrige o próprio comportamento.

Quando um colega protege o outro.

Quando o líder interrompe uma atividade insegura, mesmo diante da pressão pela produção.

Quando alguém percebe um risco e age antes que ele se transforme em acidente.

Nesse momento, a segurança deixou de pertencer apenas ao Técnico de Segurança ou ao SESMT.

Ela passou a pertencer às pessoas.

E é assim que nasce uma cultura.

Não apenas por normas, placas ou campanhas, mas pela repetição, pelo exemplo, pela coerência e pela consciência.

Conhecer as normas é indispensável. Mas quem deseja transformar uma cultura precisa também conhecer pessoas.

Precisa compreender que por trás de cada capacete existe alguém que tem família, sonhos, planos e alguém esperando sua volta para casa.

Quando essa compreensão acontece, a segurança deixa de ser apenas obrigação.

Transforma-se em valor.

O valor transforma-se em comportamento.

O comportamento transforma-se em hábito.

E o hábito transforma-se em cultura.

Talvez, então, a verdadeira medida do nosso trabalho não esteja apenas na quantidade de treinamentos realizados, documentos preenchidos ou inspeções executadas.

Talvez esteja em uma pergunta muito mais profunda:

O que mudou no comportamento das pessoas depois que passamos por ali?

Porque documentos registram a segurança.

Mas são as pessoas que constroem a segurança.

E fica a reflexão desta semana:

O que nos torna um profissional que cria cultura de segurança: fazer as pessoas cumprirem as regras enquanto estamos presentes ou ajudá-las a escolher a segurança mesmo quando ninguém está olhando?

Norminha 901



PREVENIR TRAGÉDIAS

Washington Barbosa
Engenheiro de Segurança do Trabalho, Doutor e MSc em Eng. de Produção, Especialista em Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Ergonomia. Servidor Público Federal do Fiocruz.
washington.fiocruz@gmail.com

Tragédia do Elevador da Glória em Lisboa: Relatório Final é Adiado e Revela Falhas Graves!

Norminha 901,
10/09/2026

O acidente do Elevador da Glória, ocorrido em Lisboa em 3 de setembro de 2025, provocou 16 mortes e 24 feridos. O relatório final da investigação ainda não foi concluído e tem previsão de divulgação para o primeiro trimestre de 2027, devido à complexidade técnica do caso e à necessidade de realizar engenharia reversa e desmontagem de equipamentos semelhantes. Entretanto, o relatório preliminar e as investigações em curso já apontam para uma combinação de falhas técnicas e organizacionais.

Entre os principais problemas identificados estão a ruptura do cabo de tração, que não correspondia às especificações técnicas previstas, e a falha dos sistemas de frenagem. Após a ruptura do cabo, o veículo entrou em descida descontrolada, enquanto os freios pneumático e manual não conseguiram interromper o movimento. A investigação também apontou que o sistema de emergência não havia sido previamente testado e identificou indícios de desregulagem dos freios, além de deficiências na manutenção preventiva, no treinamento dos trabalhadores e na fiscalização realizada pela operadora Carris.

NOSSO GRUPO DE WHATS "NORMINHA GRATUITO":
<https://chat.whatsapp.com/Elr44iiPgKFJF04XZhDSSQ>

Em setembro de 2026, o caso permanece com importantes consequências judiciais, financeiras e operacionais. Três pessoas foram indiciadas por suspeitas relacionadas à violação das regras de segurança, enquanto grande parte dos processos de indenização das vítimas ainda permanece pendente. Os Elevadores da Glória e do Lavra continuam interditados, e a Carris prevê uma licitação internacional em 2027 para substituir integralmente o sistema, com possível reabertura em 2029. O acidente evidencia como falhas técnicas, manutenção inadequada, ausência de testes, deficiências de treinamento e fragilidades de gestão podem se combinar e transformar riscos



conhecidos em uma grande tragédia.

As decisões tomadas por todos níveis hierárquicos das organizações, em questões que afetem a normalidade das operações e possam levar aos acidentes maiores, devem buscar ser conservadoras e prudentes.

Com a Mentoria de Washington Barbosa - Prevenir Tragédias através da Segurança Proativa (Liderança, Aprendizado e Excelência), transformamos a teoria em prática, aprimoramos a Gestão da Segurança nas organizações e nos ambientes de ensino, promovendo ações capazes de gerar impacto positivo na Segurança do Trabalho.

Mais informações da Mentoria em:
https://gestaoproativawb.blogspot.com/2026/08/introducao-da-mentoria-de-washington_01162087586.html

Curta, comente e compartilhe. Os melhores comentários serão agraciados com Bolsas Introdutórias da Mentoria Washington Barbosa Prevenir Tragédias.

Saudações,
Prof. Eng. Washington Barbosa, Pesquisador, DSc pela COPPE/UFRJ, com atuação profissional desde 1984 em organizações em funções de gestão e técnica
Coordenador do Laboratório de Pesquisa da Engenharia de Segurança Proativa (LaPESP)

Norminha 901



Confiança não se exige, ela se conquista todos os dias!

Norminha 901,
10/09/2026

Imagine um trabalhador que percebe uma condição insegura durante uma atividade. Ele sabe que deveria comunicar. Conhece o procedimento, participou dos treinamentos e entende que aquela informação pode evitar um acidente. Mesmo assim, antes de falar, uma série de perguntas passa silenciosamente pela sua cabeça: “Será que vão me ouvir? Vão achar que estou reclamando? Isso pode virar um problema para mim? Vão realmente fazer alguma coisa?”

Nesse momento, existe algo muito maior sendo colocado à prova do que um procedimento de comunicação de riscos. O trabalhador está avaliando se pode confiar naquele ambiente.

Esse talvez seja um dos elementos mais importantes e, ao mesmo tempo, menos visíveis de uma cultura de segurança. Empresas investem em equipamentos, documentos, treinamentos, campanhas, sistemas de gestão e tecnologias de prevenção. Tudo isso é necessário. Entretanto, nenhum desses recursos consegue substituir uma relação na qual as pessoas acreditam que podem falar, perguntar, discordar, reconhecer dúvidas e apontar riscos sem serem tratadas como um problema.

Confiança não aparece automaticamente porque a empresa colocou “segurança em primeiro lugar” em um quadro na parede. Ela também não nasce porque alguém ocupa uma posição de liderança. Confiança é construída pela experiência. E são as pequenas experiências repetidas todos os dias que ensinam às pessoas se aquele ambiente é realmente confiável.

Confiança é uma percepção construída pela experiência

Existe uma diferença importante entre desejar ser considerado confiável e ser percebido dessa forma pelas outras pessoas. Podemos acreditar que somos acessíveis, coerentes e abertos ao diálogo, mas quem determina se existe confiança em uma relação é também quem está do outro lado dela.

Um profissional pode dizer inúmeras vezes que sua porta está aberta. No entanto, se alguém procura essa pessoa para relatar um problema e recebe uma resposta impaciente, defensiva ou indiferente, uma experiência concreta passa a competir com to-



das aquelas declarações anteriores. O mesmo acontece quando um gestor pede que os trabalhadores comuniquem desvios, mas reage procurando imediatamente um culpado sempre que algo acontece.

A confiança, portanto, é menos influenciada pelo que uma organização promete e mais pelo que as pessoas experimentam quando colocam essa promessa à prova.

Na Segurança do Trabalho, isso possui consequências profundas. O trabalhador aprende rapidamente se vale a pena reportar uma condição insegura, se pode admitir que não compreendeu uma orientação ou se é seguro interromper uma atividade diante de uma dúvida. Cada resposta recebida ajuda a formar uma espécie de memória coletiva sobre o ambiente.

Quando essas experiências são positivas e consistentes, as pessoas passam a acreditar que participar da segurança vale a pena. Quando são negativas, surge uma aprendizagem diferente: é melhor ficar quieto.

E uma organização na qual as pessoas aprenderam a ficar quietas pode parecer tranquila por muito tempo, mesmo estando cercada de riscos.

O silêncio nem sempre significa que está tudo bem

Uma reunião termina sem questionamentos. Um DDS acontece sem nenhuma manifestação. As inspeções apresentam poucos relatos. Quase ninguém comunica desvios e os indicadores parecem demonstrar estabilidade.

À primeira vista, isso pode ser interpretado como sinal de maturidade. Talvez os processos estejam funcionando tão bem que realmente existam poucos problemas. Essa possibilidade não deve ser descartada. O erro está em concluir automaticamente que ausência de manifestação significa ausência de risco.

Em alguns ambientes, o silêncio não representa segurança. Representa adaptação.

As pessoas podem deixar de falar porque perceberam que suas manifestações não produzem mudanças. Podem evitar perguntas porque já foram constrangidas anteriormente. Podem esconder pequenos erros porque aprenderam que qualquer falha será utilizada exclusivamente para procurar culpados. Em situações mais graves, podem normalizar riscos simplesmente porque chegaram à conclusão de que questioná-los custa mais emocionalmente do que conviver com eles.

É nesse ponto que a confiança deixa de ser apenas uma questão de relacionamento e passa a ser uma questão de prevenção.

O profissional de SST precisa desenvolver sensibilidade para interpretar não apenas aquilo que é dito, mas também aquilo que deixou de ser dito. Uma equipe que participa, pergunta, contesta respeitosamente e relata dificuldades pode, em determinados contextos, oferecer muito mais informações sobre seus riscos do que uma equipe que aparentemente nunca apresenta problemas.

Isso muda completamente a maneira de enxergar o trabalho preventivo. Em vez de perguntar apenas “quantos desvios foram relatados?”, talvez também seja necessário investigar: as pessoas se sentem seguras para relatar aquilo que percebem?

Credibilidade nasce quando discurso e comportamento se encontram

Confiança possui uma relação profunda com coerência. Pessoas observam continuamente se aquilo que uma liderança defende permanece válido quando surgem situações difíceis.

É relativamente fácil defender a segurança quando não existe conflito entre prevenção e produção. O teste mais importante acontece quando parar uma atividade representa atraso, quando corrigir uma condição exige investimento ou quando cumprir um procedimento significa per-

der alguns minutos de operação.

Imagine que, durante meses, uma liderança repita que nenhum resultado é mais importante do que a segurança. Um dia, diante de uma condição inadequada, um trabalhador decide interromper uma tarefa. Se a primeira reação do gestor for demonstrar irritação pelo impacto na produção, algo importante acontece naquele instante. A equipe não recebe apenas uma resposta operacional. Ela recebe uma informação sobre quais valores realmente prevalecem quando existe pressão.

Esse tipo de experiência tem enorme força porque as pessoas observam inconsistências com muita atenção. Quando existe distância frequente entre discurso e comportamento, a credibilidade começa a diminuir. E quanto menor a credibilidade, menor tende a ser a capacidade de influência.

Por outro lado, quando líderes mantêm coerência justamente nos momentos difíceis, constroem algo que não pode ser comprado por nenhuma campanha interna. Demonstram que aquilo que dizem continua verdadeiro mesmo quando existe um preço a pagar.

Confiança não significa acreditar que alguém nunca errará. Significa acreditar que existe coerência suficiente para saber o que esperar dessa pessoa quando uma situação importante acontecer.

Pequenas atitudes constroem grandes reputações

Quando pensamos em confiança, podemos imaginar que ela nasce de grandes decisões ou a-

contecimentos extraordinários. Na maior parte do tempo, porém, sua construção ocorre de maneira muito menos dramática.

Ela aparece na forma como uma dúvida é recebida. Na atenção dada a um relato aparentemente simples. Na disposição para explicar novamente algo que não ficou claro. Na maneira como um erro é tratado. Na coragem de admitir “eu não sei” ou “eu estava errado”. Cada uma dessas experiências parece pequena quando observada isoladamente, mas juntas constroem uma reputação.

Isso ajuda a compreender porque dois profissionais com conhecimento técnico semelhante podem produzir impactos completamente diferentes sobre uma equipe. Um deles pode ser reconhecido como alguém que aparece apenas para apontar falhas. O outro pode ser percebido como uma referência que ajuda as pessoas a enxergarem riscos e encontrar soluções. Ambos podem conhecer profundamente as normas, mas a relação que construíram com as pessoas altera sua capacidade de influência.

Para o profissional de SST, essa reflexão é especialmente importante. A autoridade formal pode garantir o direito de orientar, interromper uma atividade ou cobrar o cumprimento de um procedimento. Entretanto, ela não garante automaticamente que alguém procure espontaneamente esse profissional antes que um problema aconteça.

Essa procura espontânea é um dos sinais mais valiosos de confiança. Quando um trabalhador

CONTINUA NA PÁGINA 06/13



PREVSEG

ASSESSORIA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

EXAMES MÉDICOS COMPLETOS

LAUDOS E PROGRAMAS PARA SEG. TRABALHO E PREVIDÊNCIA

TREINAMENTOS DE TODAS NRs E OUTROS

18-3622-5385 – 18-3622-8863 - 18 98204-1142

prevseg_ata@yahoo.com.br

prevseg-ata.com.br

CONTATOS:
(18) 99635-3275
(18) 99122-6955
(18) 99110-0486
https://guarainsp.com.br/
comercial@guarainsp.com.br
guarainsp@outlook.com



GUARAINSP
INSPEÇÃO E CALIBRAÇÃO

REDES SOCIAIS:
@guarainsp
Guarainsp
Guarainsp Inspeção e Calibração

Somos referência em serviços de engenharia mecânica voltados à prestação de serviços, assistência técnica, inspeção de equipamentos, ajuste de válvulas de segurança, manômetros e pressostatos, principalmente para o segmento industrial. Desenvolvemos atividades de consultoria e implementação de processos de gestão NR 13, auditorias, inspeções de caldeiras, vasos de pressão, tubulações e tanques de armazenamento, além de ensaios não destrutivos, projetos de engenharia, assistência técnica, treinamento de operadores de caldeiras e unidades de processo (vasos de pressão), compra e venda de dispositivos de controle (válvulas e manômetros).

INSPEÇÃO DE CALDEIRA

INSPEÇÃO DE VASO DE PRESSÃO

INSPEÇÃO DE TANQUES

INSPEÇÃO DE TUBULAÇÕES

INSPEÇÃO DE VÁLVULA

INSPEÇÃO DE MANÔMETRO

TREINAMENTOS CONFORME NR 13



ATENDIMENTO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Continuação da Página 05/13

chega e diz “posso te mostrar uma coisa que está me preocupando?”, existe ali uma oportunidade extraordinária de prevenção. A informação chegou antes do acidente, antes da investigação e antes de qualquer indicador registrar o problema.

Confiança não significa ausência de cobrança

Existe um equívoco que precisa ser enfrentado quando discutimos relações de confiança no ambiente de trabalho. Criar um espaço no qual as pessoas possam falar não significa eliminar responsabilidade, relativizar procedimentos ou aceitar qualquer comportamento em nome de um ambiente agradável.

Na verdade, relações maduras de confiança permitem conversas mais difíceis, não menos.

Uma liderança confiável consegue questionar um comportamento inseguro sem atacar a dignidade de quem o praticou. Pode investigar uma falha sem transformar automaticamente a investigação em caça ao culpado. Pode cobrar responsabilidade e, ao mesmo tempo, buscar compreender quais condições organizacionais, operacionais ou humanas contribuíram para determinação da decisão.

Essa diferença é fundamental. Quando toda falha é interpretada apenas como deficiência individual, as pessoas aprendem a se defender. Quando os erros são analisados com responsabilidade e profundidade, a organização ganha a oportunidade de aprender com aquilo que aconteceu.

O objetivo não deve ser criar uma cultura na qual “tudo é permitido”. Deve ser construir uma cultura na qual a verdade consegue aparecer.

Porque aquilo que aparece pode ser analisado, corrigido e prevenido. Aquilo que permanece escondido continua produzindo risco.

A confiança também pode ser destruída

Se a construção da confiança acontece ao longo do tempo, sua deterioração pode ser surpreendentemente rápida. Uma promessa não cumprida, uma exposição desnecessária, uma reação desproporcional ou uma informação compartilhada de maneira inadequada podem modificar profundamente a forma como uma pessoa percebe aquela relação.

Isso não significa que qualquer erro destrua definitivamente a confiança. Pessoas e organizações erram. O que acontece depois do erro é que pode determi-

nar se a relação será fortalecida ou enfraquecida.

Reconhecer uma falha, assumir responsabilidade e demonstrar mudança concreta são atitudes poderosas. Tentar esconder a inconsistência ou agir como se nada tivesse acontecido costuma produzir o efeito contrário. Quando uma liderança exige transparência da equipe, mas não consegue admitir os próprios equívocos, cria uma regra que vale apenas para os outros.

Para profissionais de SST, isso significa compreender que credibilidade também exige humildade. Não conhecer todas as respostas não reduz necessariamente a autoridade de alguém. Em muitos casos, admitir uma dúvida e buscar a resposta correta produz muito mais confiança do que improvisar uma certeza.

Profissionais confiáveis não são aqueles que tentam parecer infalíveis. São aqueles cuja postura permanece íntegra mesmo quando precisam reconhecer seus limites.

A confiança transforma o trabalhador em participante da prevenção

Talvez uma das maiores diferenças entre uma cultura baseada apenas em conformidade e uma cultura verdadeiramente

preventiva esteja na posição ocupada pelo trabalhador.

Quando existe pouca confiança, a segurança tende a funcionar de cima para baixo. Alguém cria a regra, alguém fiscaliza e alguém deve obedecer. Esse modelo pode produzir conformidade, especialmente enquanto existe supervisão, mas possui limitações importantes diante da complexidade do trabalho real.

Nenhum profissional de SST consegue estar presente em todos os lugares, durante todas as atividades e em todos os momentos. São os trabalhadores que convivem diariamente com as variações da operação. Eles percebem mudanças, dificuldades, improvisações, pressões e sinais que muitas vezes não aparecem nos procedimentos.

Quando existe confiança, esse conhecimento deixa de permanecer restrito à experiência individual e começa a circular pela organização. O trabalhador deixa de ser apenas destinatário das orientações de segurança e passa a participar ativamente da prevenção.

Ele pergunta. Sugere. Comunica. Interrompe quando necessário. Compartilha aquilo que percebe.

Esse é um salto importante de maturidade, porque uma cultura forte não é aquela em que o profissional de SST consegue enxergar todos os riscos sozinho. É aquela em que cada vez mais pessoas se sentem responsáveis por enxergá-los e seguras para falar sobre eles.

Confiança se conquista todos os dias

Talvez a característica mais desafiadora da confiança seja justamente esta: ela nunca está definitivamente pronta.

Não existe um treinamento capaz de garanti-la, uma campanha que consiga implantá-la ou uma declaração institucional suficiente para mantê-la. Confiança precisa ser renovada na maneira como pessoas são tratadas, como decisões são tomadas e como a organização reage quando seus valores são colocados à prova.

Isso significa que qualquer profissional pode começar a construí-la hoje. Não é necessário ocupar o maior cargo da empresa ou possuir autoridade sobre dezenas de pessoas. É possível começar ouvindo com atenção, cumprindo aquilo que foi combinado, tratando dúvidas com respeito, reconhecendo erros, explicando decisões e mantendo coerência entre aquilo que se cobra e aquilo que se pratica.

Isoladamente, essas atitudes parecem simples. Repetidas ao longo do tempo, tornam-se reputação. E reputações consistentes transformam relacionamentos, equipes e culturas.

Na Segurança do Trabalho, talvez devêssemos prestar tanta atenção à confiança quanto prestamos aos indicadores. Afinal, antes que um risco chegue a um formulário, a uma investigação ou a uma estatística, frequentemente ele passa pelos olhos de alguém. A questão é se essa pessoa acredita que vale a pena falar.

Uma cultura de segurança

Construir uma cultura de segurança não significa apenas garantir que as pessoas conheçam os procedimentos. Significa criar relações nas quais elas tenham confiança suficiente para participar da prevenção.

Quando um trabalhador acredita que será ouvido, aumenta a possibilidade de uma preocupação aparecer antes de se transformar em ocorrência. Quando líderes demonstram coerência diante das pressões, fortalecem a credibilidade de todo o discurso preventivo. Quando erros podem ser discutidos com responsabilidade, a organização ganha a oportunidade de aprender com aquilo que normalmente permaneceria escondido.

Por isso, confiança não deve ser tratada como um valor bonito para constar na apresentação institucional. Ela é uma condição prática para que informações importantes circulem, decisões sejam questionadas e riscos se tornem visíveis.

E existe uma pergunta que todo profissional de SST, líder ou gestor deveria fazer a si mesmo: Se alguém da minha equipe percebesse hoje algo capaz de provocar um acidente, eu seria uma das pessoas que ela procuraria para contar?

A resposta diz muito sobre a cultura que estamos construindo.

Porque confiança não se exige. Ela se conquista todos os dias. Para continuar essa conversa

Como a confiança aparece no seu ambiente de trabalho? As pessoas se sentem à vontade para relatar riscos, admitir dúvidas e questionar uma decisão quando percebem algo errado?

<https://protagonistasdaseguranc a.com.br/>

Norminha 901

Vem aí o “Protagonistas da Segurança 2026” em Londrina, dia 28 de Novembro. Um evento “diferente” voltado para os Profissionais da SST...

SST em micro e pequenas empresas traz benefícios aos negócios

Norminha 901, 10/09/2026

Prezar pela Segurança e Saúde no Trabalho (SST) significa mais do que apenas cumprir obrigações legais. Cada vez mais o cuidado com a saúde dos trabalhadores é considerado um ativo importante das empresas e vem atrelado a diversos benefícios. Ente eles, redução de custos, melhoria da qualidade de produtos ou serviços e da competitividade, mais credibilidade à imagem da empresa. Para micro e pequenas empresas não é diferente, como mostra o curso *on-line* gratuito **Noções básicas de SST para pequenos negócios.**

A capacitação é para empreendedores, gestores e trabalhadores de micro e pequenas empresas e tem como foco mostrar os benefícios para o pequeno negócio. O objetivo é aprender a identificar riscos ocupacionais e compreender conceitos de gestão preventiva para promover a cultura de segurança nos ambientes de trabalho.

O curso desenvolvido pelos tecnologistas da Fundacentro Cristiane Paim e Luís Renato Balbão está disponível na plataforma da

Escola Virtual de Governo (EV.G). Tem carga de 11 horas e é dividido em três módulos:

Módulo 1: Benefícios da empresa que aplica SST

- SST aplicada na gestão empresarial
- Os benefícios e as correlações de ganhos com a SST
- Por que aplicar SST na sua empresa

- A decisão de renovar-se

Módulo 2: O que é necessário conhecer sobre SST

- O que é necessário conhecer sobre SST?
- O processo de adoecimento: saúde – trabalho – doença
- Noções de acidentes e adoecimentos ocupacionais
- Perigos x Riscos
- Agentes ou fatores de risco (perigos)

Módulo 3: Conhecer o risco para aplicar a gestão preventiva

- Conhecer o risco para aplicar a gestão preventiva
- A prevenção como melhor caminho
- Um pouco sobre o sistema de gestão dos riscos ocupacionais

Inscrições

As inscrições são contínuas diretamente no site da EV.G. O acesso ao curso fica disponível

por 30 dias depois de realizada a inscrição.

Recebem certificado aqueles que concluírem todos os módulos e obtiverem nota mínima de 60 pontos nas atividades.

Trabalho Seguro

Contribuir para que o trabalho ocorra de forma segura e saudável é possível por meio de diversas formas e diferentes ações. Democratizar conhecimentos em Saúde e Segurança no Trabalho (SST) e fazer com alcancem o maior número possível de pessoas é uma delas.

Por isso a educação a distância (EaD) se mostra uma ferramenta de impacto positivo, pois permite que qualquer pessoa conectada à internet possa acessar cursos de qualquer lugar do país e do mundo.

São 12 cursos EaD gratuitos em diversos temas relacionados à SST em diferentes ramos de atividades, todos elaborados por especialistas da Fundacentro.

Conheça todos os cursos disponíveis na página "Cursos Online", no site da Fundacentro.

Texto: Karina Penariol Sanches

Norminha 901

INSPEÇÃO PREDIAL: A SEGURANÇA NÃO TERMINA COM A ENTREGA DA OBRA

Da responsabilidade do construtor à responsabilidade do condomínio

Norminha 901, 10/09/2026
Por Sylvio Silomar da Silva Filho
Engenheiro Ambiental
Engenheiro de Segurança do Trabalho; Perito Judicial
Trabalhista e Ambiental

A entrega de uma edificação não representa o fim da responsabilidade relacionada à segurança. Pelo contrário: inicia-se uma nova etapa, na qual manutenção, conservação, prevenção e inspeção passam a ter papel fundamental para preservar a vida, o patrimônio e a própria funcionalidade da construção.

Durante a execução da obra, construtoras, incorporadoras, responsáveis técnicos e trabalhadores estão submetidos a diversas exigências de segurança, saúde ocupacional, normas técnicas e legislação aplicável. Entretanto, depois da entrega e do período de garantia, surge uma questão igualmente importante: quem será responsável por manter a edificação segura ao longo dos anos?

A resposta passa necessariamente pelo proprietário, pelo condomínio e pela administração da edificação, especialmente pelo síndico, dentro dos limites de suas atribuições legais e administrativas.

A segurança continua depois da entrega

Uma edificação sofre, naturalmente, processos de desgaste, envelhecimento, exposição às intempéries, alterações de utilização, intervenções, reformas e modificações em seus sistemas elétricos, hidráulicos, estruturais e de prevenção contra incêndio.

Por isso, não basta receber o imóvel com aparência de novo.

É necessário acompanhar permanentemente suas condições de:

- estabilidade e segurança;
- instalações elétricas;
- instalações de gás;
- sistemas hidráulicos;
- fachadas e revestimentos;
- coberturas;
- áreas comuns;
- equipamentos de combate a incêndio;
- rotas de fuga e saídas de emergência;
- acessibilidade;
- sistemas de proteção contra descargas atmosféricas;
- máquinas e equipamentos;
- condições ambientais;

- manutenção preventiva e corretiva.

A conservação deixa de ser uma questão meramente estética e passa a ser uma questão de segurança das pessoas.

Do construtor ao condomínio

A construtora possui responsabilidades relacionadas à execução da obra, ao cumprimento dos projetos, às normas aplicáveis e às garantias previstas na legislação e nos contratos.

Entretanto, terminado o período de garantia, isso não significa que o edifício possa ficar sem acompanhamento técnico.

O condomínio passa a ter papel fundamental na preservação da edificação. A administração condominial deve manter uma política de manutenção preventiva, registrar intervenções, contratar profissionais habilitados quando necessário e acompanhar as condições de segurança dos sistemas existentes.

É nesse momento que o trabalho do engenheiro de segurança, engenheiro ambiental, engenheiro civil e demais profissionais legalmente habilitados podem ser decisivos.

O papel do síndico

O síndico exerce função de administração e conservação do condomínio e deve agir com diligência na gestão das áreas e sistemas sob sua responsabilidade.

Isso não significa que o síndico seja tecnicamente responsável por executar uma inspeção de engenharia. Significa que deve promover, quando necessário, a contratação de profissionais habilitados para avaliar tecnicamente os riscos e indicar as medidas corretivas.

A ausência de manutenção, a ignorância de problemas conhecidos ou a não adoção de providências diante de riscos relevantes podem gerar consequências jurídicas.

Dependendo do caso concreto, podem existir responsabilidades civis e, quando presentes os requisitos legais de determinado ilícito, também consequências na esfera criminal. Não existe, porém, uma responsabilidade criminal automática pelo simples fato de alguém ocupar o cargo de síndico.

A análise deve considerar a conduta praticada ou omitida, o dever jurídico existente, o conhecimento do risco, o dano ocorrido e o nexo entre a conduta e o re-

sultado.

Licenças e sistemas de prevenção contra incêndio

Outro ponto frequentemente negligenciado é a manutenção da regularidade documental e operacional da edificação.

Dependendo da atividade, localização e características do empreendimento, devem ser observadas as exigências dos órgãos competentes, inclusive aquelas relacionadas ao Corpo de Bombeiros, prevenção e combate a incêndio, saídas de emergência, equipamentos, sinalização e brigada.

Da mesma forma, determinadas atividades e empreendimentos podem estar sujeitos a licenciamento ambiental ou outras autorizações ambientais, conforme a legislação federal, estadual e municipal aplicável.

Não basta possuir um documento antigo arquivado.

É necessário verificar sua validade, suas condicionantes e se a situação atual da edificação continua compatível com aquilo que foi aprovado pelos órgãos públicos.

Brigada de incêndio: prevenção é responsabilidade coletiva

A brigada de incêndio não deve ser tratada simplesmente como uma formalidade documental.

Treinamento, equipamentos, sinalização, rotas de fuga, iluminação de emergência, extintores, hidrantes, alarmes e demais sistemas devem fazer parte de uma cultura permanente de prevenção.

Em uma emergência, segundos podem representar a diferença entre uma evacuação segura e uma tragédia.

Por isso, a segurança contra incêndio precisa ser tratada como um sistema integrado, envolvendo administração, moradores, trabalhadores, empresas terceirizadas e profissionais especializados.

Inspeção predial: prevenção antes do acidente

A proposta do PL 6.014/2013 é justamente inserir no ordenamento nacional uma política de inspeções periódicas e criar o Laudo de Inspeção Técnica de Edificação LITE, voltado à avaliação das condições de estabilidade, segurança, uso e manutenção das edificações.

Em 22 de outubro de 2025, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos

Deputados aprovou o projeto, que prevê inspeções periódicas. Entretanto, trata-se ainda de projeto em tramitação, e não de uma lei federal geral já vigente.

A importância da proposta está justamente em estimular uma mudança cultural: sair de uma postura de manutenção somente depois que o problema aparece e avançar para uma política de inspeção, prevenção e planejamento.

O prédio precisa de um "prontuário de segurança"

Uma boa administração deveria manter histórico organizado da edificação, contendo, conforme aplicável:

- Projeto e documentação técnica;
- ART/RRT e registros dos serviços técnicos;
- manuais de operação e manutenção;
- laudos e inspeções;
- registros de manutenção;
- documentação de prevenção contra incêndio;
- treinamentos e registros de brigada;
- licenças e autorizações;
- reformas realizadas;
- avaliações de instalações elétricas e demais sistemas críticos.

Esse histórico permite conhecer a evolução do prédio e identificar antecipadamente situações que possam comprometer sua segurança.

Segurança predial é uma responsabilidade compartilhada

A segurança de uma edificação não pode ser transferida integralmente de uma pessoa para outra como se fosse uma simples troca de responsabilidade.

Existe uma cadeia de responsabilidades que começa no projeto, passa pela construção, entrega, garantia, uso, manutenção, reformas e administração.

Construtor, proprietário, condomínio, síndico, empresas contratadas e profissionais técnicos possuem responsabilidades diferentes, conforme suas respectivas atribuições e obrigações legais.

O grande desafio é fazer com que todos compreendam que manutenção não é despesa: é investimento em prevenção.

A engenharia como instrumento de prevenção

A inspeção predial realizada por profissional legalmente habilitado permite identificar anomalias,

falhas de manutenção, riscos e necessidades de intervenção antes que pequenos problemas evoluam para situações graves.

A engenharia de segurança do trabalho também contribui para avaliar riscos relacionados às atividades realizadas dentro da edificação, trabalhadores próprios e terceirizados, equipamentos, manutenção, emergências e condições de trabalho.

A engenharia ambiental, por sua vez, pode contribuir na avaliação de aspectos relacionados a resíduos, instalações, emissões, armazenamento de produtos, licenciamento e conformidade ambiental, conforme as características do empreendimento.

Conclusão

Uma edificação segura não é aquela que simplesmente foi construída de acordo com um projeto.

É aquela que continua sendo acompanhada, conservada, inspecionada e mantida durante toda a sua vida útil.

O verdadeiro conceito de segurança predial deve ultrapassar os limites da obra.

A entrega das chaves não entrega apenas um patrimônio. Entrega também a necessidade de preservar vidas, manter sistemas funcionando e administrar riscos.

Prevenir é uma decisão técnica. Manter é uma obrigação de gestão. Inspecionar é uma ferramenta de proteção.

E quando falamos de prédios, condomínios, escolas, hospitais, estabelecimentos comerciais e edificações públicas, estamos falando, acima de tudo, de vidas humanas.



Sylvio Silomar da Silva Filho
Engenheiro Ambiental
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Perito Judicial Trabalhista e Ambiental
sylviosilomar01@hotmail.com

Norminha 901

VOCÊ MAIS SEGURO COM

EPI.com

Equipamento de Segurança

9 R. BRASIL, 177 - SÃO JOÃO, ARAÇATUBA - SP

(11) 3608-3003 @EPI.COM.ARAÇATUBA

Proteção completa para um ambiente de trabalho mais confiável e eficiente!

FISP e Fire Show estreiam primeiro desfile técnico de EPIs da América Latina



O FISP & Fire Fashion Show apresentará a evolução de roupas, calçados, capacetes e outros equipamentos de proteção

Norminha 901, 10/09/2026

Ergonomia, flexibilidade, conforto, tecnologia e adequação aos riscos são fatores cada vez mais importantes para que os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) cumpram seu papel na proteção dos trabalhadores ao longo de toda a jornada. A evolução de materiais, processos produtivos e design também vem transformando roupas, calçados, capacetes e outros equipamentos, sem abrir mão do atendimento às normas técnicas e certificações exigidas para cada atividade. Essa transformação poderá ser vista em movimento no FISP & Fire Fashion Show, primeiro desfile técnico de EPIs da América Latina, que estreia durante a FISP e a Fire Show 2026, de 6 a 8 de outubro, no São Paulo Expo.

A atração leva os EPIs para a passarela e permite observar características que nem sempre são percebidas quando o produto está exposto de forma estática. Esta é a primeira vez que um desfile técnico desse porte acontece na América Latina. Durante três dias, profissionais de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) participarão do desfile, apresentando vestimentas, calçados, capacetes e outros equipamentos em uma situação mais próxima do uso cotidiano.

“Quando o produto sai da exposição estática e entra em movimento, o público consegue perceber atributos como caimento, mobilidade, leveza, flexibilidade e ergonomia. É uma maneira de mostrar, de forma muito concreta, como a tecnologia vem transformando os equipamentos utili-

zados diariamente pelos trabalhadores”, afirma Augusto Andrade, diretor de portfólio e vendas internacionais da Fiera Milano Brasil.

O desfile acompanha um momento de expansão da indústria brasileira de segurança. Segundo o Anuário Animaseg de Equipamentos de Segurança 2025, o setor movimentou R\$ 21,05 bilhões em 2024, crescimento de 9% em relação ao ano anterior. As vestimentas de segurança responderam por R\$ 6,80 bilhões, ou 32,3% do mercado, seguidas pelos calçados de segurança, com R\$ 4,10 bilhões e participação de 19,5%, e pelas luvas de segurança, com R\$ 3,96 bilhões e 18,8%.

Calçados mostram evolução em movimento

Uma das patrocinadoras do FISP & Fire Fashion Show, a Marluvas levará à passarela lançamentos e diferentes soluções de seu portfólio, produzidas com materiais como couro, microfibra e têxteis e desenvolvidas para diferentes atividades profissionais.

A proposta é evidenciar a evolução dos calçados de segurança para além de sua função básica de proteção. Leveza, conforto durante longos períodos de uso, mobilidade, respirabilidade, flexibilidade e ergonomia passaram a ter peso crescente na escolha dos produtos, acompanhados por avanços em componentes e materiais.

Entre as soluções presentes no portfólio da empresa estão biqueiras de composite, palmilhas resistentes à perfuração, novos polímeros, materiais técnicos e tecnologias aplicadas à construção dos solados. A evolução tam-

bém aproxima os calçados profissionais de conceitos já incorporados aos segmentos esportivo e de alta performance, buscando proporcionar maior liberdade de movimentos sem comprometer os requisitos técnicos de segurança.

“O desfile aproxima o EPI de sua condição real de uso. Quando vemos alguém caminhando com o calçado, características como flexibilidade e mobilidade ficam muito mais evidentes. É também uma forma de mostrar que segurança, tecnologia, conforto e design podem caminhar juntos”, afirma Gisah Lopes, supervisora de Marketing da Marluvas.

Tecnologia têxtil chega à passarela

Também patrocinadora da atração, a Amalfis fará durante a FISP 2026 a apresentação oficial da nova Linha Performa, formada por lançamentos voltados à proteção contra arco elétrico, fogo repentino, altas temperaturas – incluindo aplicações em acia-rias e siderúrgicas – e situações que exigem alta visibilidade.

No FISP e Fire Fashion Show, a empresa apresentará mais de 200 lançamentos, com destaques diferentes ao longo dos três dias de evento. Em movimento, será possível observar atributos como ergonomia dos cortes, caimento, conforto térmico, flexibilidade e a integração entre proteção e estética.

A empresa também levará à fei- ra duas tecnologias têxteis inéditas em seu portfólio. Uma delas é um processo produtivo próprio homologado pela austríaca Lenzing para a fabricação de malha com fibra Lyocell, derivada de

fontes de madeira controlada ou certificada. Segundo a Amalfis, a homologação faz da companhia a primeira empresa brasileira do segmento de workwear a obter essa validação, dentro dos critérios e do escopo definidos pela certificadora.

Outra novidade é uma malha de alta performance que combina a tecnologia COOLMAX®, voltada ao conforto térmico e à secagem rápida, com o fio LYCRA®, utilizado para conferir elasticidade e melhorar o caimento das peças.

Nas vestimentas de proteção térmica, a companhia também trabalha com fibras resistentes ao fogo inerentes ou tratadas, selecionadas conforme o grau de risco da operação. Já as peças de alta visibilidade são desenvolvidas de acordo com a ABNT NBR 15292, utilizando tecido fluorescente e faixas retrorrefletivas dimensionadas conforme as diferentes classes de risco.

A tecnologia também está presente na gestão das peças. Desde 2023, a Amalfis utiliza etiquetas RFID incorporadas aos uniformes, que armazenam dados técnicos e logísticos e permitem rastrear a produção, controlar estoques em lote e planejar reposições. Mais de 3,5 milhões de peças já foram rastreadas desde a implantação do sistema. A empresa trabalha ainda no desenvolvimento de um sistema de produção assistido por inteligência artificial para otimização de processos industriais.

Experiências no Pavilhão Play Safer

O FISP & Fire Fashion Show in-

tegra o Pavilhão Play Safer, espaço criado para concentrar algumas das principais experiências da FISP 2026 e aproximar os profissionais da aplicação prática das tecnologias apresentadas durante o evento. Ao longo dos três dias, o pavilhão reunirá processos industriais em funcionamento, demonstrações técnicas, conteúdo especializado e atrações voltadas à usabilidade e à performance das soluções de SST.

<https://revistacipaeincendio.com.br/assine/>

Norminha 901

COMO ACESSAR AS EDIÇÕES DE NORMINHA?

NOSSO NOVO SITE:

www.norminha.net.br

NO GRUPO DE WHATS

“NORMINHA GRATUITO”:

<https://chat.whatsapp.com/Elr44iiPgKFJF04XZhDSSQ>

NO CANAL DO TELEGRAM:

<https://t.me/norma2009>

INSTAGRAM, SIGA-NOS:

https://www.instagram.com/revista_norminha/

OU ADICIONE NOSSO WHATS

(18) 99765-2705 NO SEU

GRUPO QUE IREMOS POSTAR AS EDIÇÕES SEMANALMENTE.

Ou receba no seu e-mail, basta pedir no:

contato@norminha.net.br

Revista Norminha:

Nossa Missão pessoal/profissional;

Nosso Dízimo do Conhecimento!

Desde 18 de Agosto de 2009.

52 semanas por ano; 52 edições

por ano!

Maioli

Comendador de Honra da SST

Professor Honoris Causa

ROSINALDO RAMOS
ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA

www.rosinaldoramos.adv.br
advociarosinaldoramos

Presidente Prudente - SP
Rua Joaquim Nabuco, 1507 - Vl. São Jorge
☎ 18 3903-1046 ☎ 18 99742-4659
✉ contato@rosinaldoramos.adv.br

Presidente Epitácio - SP
Rua Cuiabá, 3-82 - Centro
☎ 18 3281-4342 ☎ 18 99637-9315
✉ contatoepitacio@rosinaldoramos.adv.br

Lucélia - SP
Av. Internacional, 1340 - Centro
☎ 18 3551-1002 ☎ 18 99809-2880
✉ escritoriolucelia@rosinaldoramos.adv.br

Osvaldo Cruz - SP
Rua Ricardo Ponciano, 477 - Centro
☎ 18 3528-1146 ☎ 18 99730-7018
✉ contatoosvaldocruz@rosinaldoramos.adv.br

NR-1: Suspensão de sanções não interrompe prevenção

Norminha 901, 10/09/2026
Vanessa Sapiencia*

Os números revelam a dimensão do desafio. Em 2025, a Previdência Social concedeu 546.254 benefícios por transtornos mentais, alta de 15,66% em relação a 2024 e quinto ano consecutivo de crescimento. Em relatório publicado em abril de 2026, a OIT associa os riscos psicossociais a mais de 840 mil mortes anuais e a perdas equivalentes a 1,37% do PIB global. É nesse contexto que deve ser compreendida a decisão do STF: não houve suspensão da agenda de saúde mental no trabalho, mas apenas de parte do regime sancionatório relacionado à NR-1.

Em 25 de junho de 2026, na ADPF 1.316, o ministro André Mendonça suspendeu, por 90 dias, a eficácia sancionatória de cinco itens do Capítulo 1.5 da NR-1, exclusivamente naquilo em que pudessem fundamentar autuações, multas e outras medidas coercitivas. A decisão foi submetida a referendo do Plenário, em sessão virtual encerrada em 18 de agosto, e o prazo da suspensão se encerra, em princípio, por volta de 23 de setembro de 2026.

O fundamento da decisão não está em questionar a importância da proteção à saúde mental, mas a segurança jurídica dos parâmetros utilizados para fiscalização e sanção. Conceitos abertos podem orientar políticas de prevenção, mas, para fundamentar sanções administrativas, é necessário que existam parâmetros suficientemente claros quanto às condutas exigidas, à metodologia de avaliação e aos critérios de aferição do cumprimento da norma.

A decisão estabeleceu limites importantes. A NR-1 permanece vigente como referência para a gestão dos riscos ocupacionais; a fiscalização pode continuar orientando e avaliando as medidas adotadas pelas organizações; e a suspensão não impede autuações fundamentadas em outras normas de saúde e segurança do trabalho. Nesse ponto, permanece relevante a NR-17, inclusive suas disposições relacionadas aos aspectos ergonômicos e à organização do trabalho.

Saúde mental: Prevenção sem invasão da esfera individual

Um dos pontos centrais da nova abordagem é compreender que o risco psicossocial está relaciona-

do, primordialmente, à forma como o trabalho é organizado, e não às características individuais do trabalhador. No varejo alimentar, por exemplo, há particularidades e fatores, não necessariamente de adoecimento, mas que precisam ser considerados, como: pressão por metas, atendimento ao público, conflitos com consumidores, jornadas, trabalho em fins de semana/feriados, ritmo intenso em datas sazonais, gestão de equipes, violência e assédio, entre outros.



A suspensão de sanções da NR-1 não elimina a necessidade de prevenir riscos psicossociais, exigindo das empresas equilíbrio entre saúde mental, privacidade e segurança jurídica.
A decisão foi submetida a referendo do Plenário, em sessão virtual encerrada em 18 de agosto, e o prazo da suspensão se encerra, em princípio, por volta de 23 de setembro de 2026.

Por isso, a prevenção não deve ser reduzida a campanhas genéricas de bem-estar ou transferida exclusivamente ao trabalhador. Ao mesmo tempo, a gestão de riscos psicossociais não autoriza a empresa a investigar ou diagnosticar a vida psíquica de seus empregados.

Essa distinção é essencial para enfrentar dois temas que ganham relevância no debate corporativo: as apostas e o uso de inteligência artificial na gestão de pessoas.

Apostas e saúde mental: onde termina a responsabilidade empresarial?

Dados recentes indicam aumento expressivo dos afastamentos relacionados à ludopatia. No primeiro ano do mercado regulado, os afastamentos passaram de 425 para 679, crescimento de 59,8%. Estudo da Unifesp estima que 10,9 milhões de brasileiros apresentam algum prejuízo relacionado às apostas, dos quais 1,4 milhão estariam em situação compatível com transtorno do jogo.

Do ponto de vista jurídico, entretanto, o ato de apostar não constitui, por si só, fator de risco psicossocial ocupacional. O gerenciamento previsto na NR-1 está voltado aos fatores relacionados ao trabalho, não autorizando a empresa a investigar a vida privada do empregado.

Isso não significa, contudo, que a organização deva ignorar situações que repercutam no ambiente laboral. A ludopatia pode estar associada a ansiedade, depressão e uso abusivo de álcool, além de potencialmente afetar atenção, desempenho e segurança.

A resposta empresarial deve permanecer dentro dos limites jurídicos: acolhimento, encaminhamento ao serviço de saúde ocupacional e adoção das medidas de saúde e segurança cabíveis.

Em situações que envolvam eventual justa causa, a cautela deve ser ainda maior, especialmente diante da discussão jurisprudencial sobre a equiparação da ludopatia a outras formas de dependência.

Inteligência artificial: Prevenção não pode se transformar em diagnóstico

A mesma cautela deve orientar o uso de inteligência artificial para o mapeamento de riscos psicossociais.

Ferramentas capazes de inferir o estado emocional ou psicológico de um trabalhador identificável podem envolver dados pessoais sensíveis, nos termos da LGPD, exigindo fundamento jurídico adequado, finalidade legítima, transparência e rigorosos critérios de segurança e governança.

Além disso, automatizar a identificação de emoções ou supostos transtornos não substitui a avaliação dos fatores relacionados à organização do trabalho. Ao contrário: pode criar um novo risco jurídico, especialmente se a tecnologia for utilizada para classificar, monitorar ou tomar decisões sobre empregados com base em inferências sobre sua saúde mental.

O que permanece para as empresas?

A suspensão temporária da efi-

cácia sancionatória de determinados dispositivos da NR-1 não deve ser interpretada como uma autorização para postergar a gestão dos riscos psicossociais.

Ao contrário, o momento exige maturidade de governança: revisar processos, identificar fatores relacionados à organização do trabalho, fortalecer canais de escuta, capacitar lideranças, integrar Saúde e Segurança, Recursos Humanos, Jurídico e Compliance e estabelecer critérios claros de documentação e resposta.

A questão central deixou de ser apenas “como cumprir a NR-1?” e passou a ser “como construir uma organização que previna o adoecimento sem ultrapassar os limites da privacidade e da autonomia individual?”

Saúde mental no trabalho não é apenas uma exigência regulatória. É uma agenda de gestão, lide-

rança e sustentabilidade do negócio.

E é justamente nesse equilíbrio, entre prevenção e privacidade, proteção e autonomia, cuidado e responsabilidade, que reside o verdadeiro sentido de uma política corporativa de saúde mental. Para entidades como o Sincovaga, o desafio não é escolher entre proteger o trabalhador e dar segurança jurídica às empresas. É construir regras suficientemente claras para que a prevenção seja efetiva, mensurável e juridicamente segura.



Vanessa Sapiencia
Advogada, membro do Comitê de Segurança e Medicina do Trabalho do Sincovaga-SP e diretora de Compliance e Novos Negócios no Pellegrina e Monteiro Advogados. Especialista em Direito Empresarial.

MIGALHAS
Norminha 901

Treinamento qualifica equipes de saúde e Bombeiros Voluntários em atendimentos de emergência

Norminha 901, 10/09/2026

A Secretaria Municipal de Saúde de Aratiba promoveu, nos dias 29 e 30 de agosto, um treinamento voltado à qualificação de servidores das áreas de enfermagem e médica, além dos Bombeiros Voluntários do município. A capacitação teve como foco o aprimoramento das equipes para atuação em situações de urgência e emergência.

A programação, conforme noticiado na Rádio Aratiba, combinou conteúdos teóricos e atividades práticas, buscando fortalecer a capacidade de resposta dos profissionais diante de ocorrências que exigem rapidez, conhecimento técnico, integração e trabalho em equipe.

Entre os temas abordados esteve o Suporte Básico de Vida, com conteúdos relacionados à avaliação da cena, anatomia e fisiologia cardíaca, respiratória e cerebral, identificação de parada cardiorrespiratória, acionamento do socorro, compressões torácicas em diferentes faixas etárias, ventilação, ressuscitação cardiopulmonar (RCP) e utilização do Desfibrilador Externo Automático (DEA).

O treinamento também incluiu orientações sobre desobstrução das vias aéreas, além do reconhecimento e atendimento inicial de situações como Infarto Agudo



do Miocárdio (IAM), Acidente Vascular Cerebral (AVC) e parada respiratória.

Outro eixo da capacitação foi o Atendimento Pré-Hospitalar (APH), com abordagem de fundamentos do atendimento, avaliação e cinemática do trauma, protocolo XABCDE, avaliação neurológica, controle de hemorragias, imobilização e transporte de vítimas, além de técnicas de atendimento e organização das equipes.

Um dos principais momentos da capacitação foi a realização de uma simulação prática com múltiplas vítimas. O exercício buscou reproduzir, o mais próximo possível da realidade, as condições encontradas pelas equipes durante uma ocorrência de emergência.

Voluntários participaram da atividade como vítimas, contribuindo para tornar o cenário mais realista e permitindo que os profissionais colocassem em prática os conhecimentos trabalhados durante o treinamento.

<https://revistacipaeincendio.com.br/assine/>

Norminha 901

PreveNor ocorre de 22 a 24 de setembro, em Olinda/PE

Norminha 901, 10/09/2026

Está chegando a PreveNor – 12ª Feira Norte-Nordeste de Saúde, Segurança do Trabalho e Emergência -, que desembarca em Olinda/PE como a maior feira do setor na região.

De 22 a 24 de setembro, das 13h às 19h, são esperados milhares de profissionais, que poderão conferir as novidades e inovações do setor trazidas pelos expositores e diversos eventos técnicos paralelos. Toda a programação estará reunida no Centro de Convenções de Pernambuco (Av. Prof. Andrade Bezerra, s/n – Salgadinho, Olinda/PE).

A retomada da PreveNor é comemorada pelo diretor da Proteção Publicações e Eventos, Alexandre Gusmão. Ele destaca que a programação nos temas de SST será das mais completas tratando de temas do momento, como os riscos psicossociais relacionados ao trabalho e a nova NR 10, além de outros importantes debates. “Também o Sindicato dos Técnicos de Segurança disponibilizará gratuitamente aos profissionais de SST um evento de grande impacto”, cita.

O acesso à feira é gratuito, basta se inscrever no site (<https://feiraprevenor.com.br/>). Durante a mostra, é possível participar de eventos técnicos gratuitos e pagos que estarão ocorrendo paralelamente.

Workshops de Proteção
Os workshops de Proteção ocorrem nos três dias e trazem atualizações importantes para os profissionais da área, com temas atuais e especialistas renomados.

O WP1 – Inovações na Perícia Judicial Trabalhista de SST, com o juiz do Trabalho aposentado, Edwar Abreu Gonçalves, ocorre no dia 22 e trará aspectos relevantes da perícia judicial de SST no processo trabalhista, conceitos de perícia psicológica e de perícia psiquiátrica, avaliação psicológica de fatores de riscos psicossociais e a NR 1, entre outros.

“O objetivo é propiciar reflexões abrangentes e atualizadas da perícia judicial trabalhista de SST, em face das mais recentes atualizações normativas e jurisprudenciais, em especial as decorrentes da Resolução n. 436 do Conselho Superior da Justiça (CSJT), publicada em 8.4.2026, assim

como dos atuais Precedentes Vinculantes editados pelo Tribunal Superior do Trabalho pertinentes à temática pericial trabalhista”, cita Gonçalves.

A ergonomista Sylvia Volpi ministrará dois workshops: WP2 – Como Fazer o Gerenciamento dos Riscos Psicossociais Conforme Exigência da NR-1, no dia 23, e WP3 – Gerenciamento dos Riscos Psicossociais para Gestores e Líderes, no dia 24.

No Workshop voltado para Gestores e Líderes, ela diz que o foco será capacitar e fortalecer as lideranças na prevenção dos riscos psicossociais no trabalho e na construção de uma cultura organizacional que promova o bem-estar, a saúde mental, o respeito às pessoas, sua valorização e seu reconhecimento junto à empresa.

No último dia, 24, acontece o WP4 – Workshop Imersivo AEP e AET 5.0 – Automatizando a NR-17 com Inteligência Artificial e Visão Computacional, com o ergonomista Alison Klein. Klein explica que o workshop traz um modelo validado de como realizar a gestão de ergonomia adequadamente nas empresas com a nova NR17, NR1 e, principalmente, trazendo as novas tecnologias para o dia a dia dos profissionais que trabalham com SST. “Vou apresentar exatamente como fazer o método AEP, como fazer a AET, qual é o passo a passo para cada uma delas”, fala.

Nova NR 10
Ainda no dia 22 acontece o 1º Seminário Interpretação e Aplicação da Nova NR 10, das 10h às 18h. O coordenador, engenheiro eletricista e de Segurança do Trabalho e membro do GTT da nova NR 10, Aguinaldo Bizzo de Almeida, fará a palestra de abertura “Apresentação da Nova NR10 – Principais Mudanças, Impactos e Desafios”.



<https://feiraprevenor.com.br/>

Acesse o site do evento e conheça, com detalhes, toda programação da PreveNor 2026

Norminha 901

TST afasta indenização à família por morte de vendedor que invadiu pista contrária



5ª turma considerou que, embora a atividade em rodovias fosse de risco, provas demonstraram culpa exclusiva do trabalhador no acidente.

Norminha 901, 10/09/2026

A 5ª turma do TST afastou a condenação de uma empresa ao pagamento de indenizações por danos morais e materiais à família de um vendedor externo que morreu em acidente de trânsito durante o trabalho.

O colegiado reconheceu que a atividade exercida era de risco, mas concluiu que a culpa exclusiva do empregado rompeu o nexo causal e afastou a responsabilidade objetiva da empregadora.

Colisão na rodovia
O vendedor trabalhava externamente e utilizava veículo automotor em rodovias para desempenhar suas atividades.

Durante a prestação de serviços, sofreu acidente de trânsito após o carro que conduzia perder o controle direcional em uma curva à esquerda, atingir a faixa contrária e colidir com um veículo que seguia no sentido oposto. O trabalhador morreu em decorrência do acidente.

A família ajuizou ação em busca de indenizações por danos morais e materiais. A empresa, por sua vez, sustentou que a colisão havia ocorrido por culpa exclusiva do vendedor e que, por isso, não poderia ser responsabilizada.

Entre os elementos apresentados no processo estavam laudo pericial, relatório da Polícia Civil e parecer do Ministério Público. Segundo registrado no acórdão, esses documentos atribuíram ao condutor do carro a causa do acidente.

Testemunhas que ocupavam o outro veículo também relataram que o automóvel conduzido pelo vendedor invadiu a pista contrária antes da colisão.

Atividade de risco
Em 1º grau, foi reconhecida a

responsabilidade da empresa pelo acidente, com a condenação ao pagamento de indenizações por danos morais e materiais.

Ao julgar os recursos, o TRT da 3ª região manteve o dever de indenizar, mas reduziu para R\$ 100 mil a reparação por danos morais. A indenização material, correspondente à perda da renda familiar, também foi mantida.

Para o Tribunal Regional, a atividade desempenhada pelo vendedor externo envolvia risco aumentado, pois exigia que ele trafegasse frequentemente por rodovias. Por isso, entendeu aplicável a responsabilidade objetiva do empregador.

Embora tenha registrado que o laudo pericial e o relatório policial apontavam que o vendedor perdeu o controle do carro e invadiu a pista contrária, o TRT consi-

derou que não havia prova concreta de que o acidente tivesse resultado de velocidade excessiva, direção perigosa ou imperícia do trabalhador.

Culpa exclusiva
No TST, o relator, ministro Douglas Alencar Rodrigues, também reconheceu que a atividade do vendedor externo se enquadrava como de risco, diante da exposição frequente aos perigos das rodovias.

Segundo o ministro, a jurisprudência da Corte admite, nesses casos, a responsabilidade objetiva do empregador, independentemente da demonstração de imprudência, negligência ou imperícia da empresa.

O relator ponderou, porém, que a responsabilidade objetiva não torna o empregador responsável por todo acidente ocorrido durante uma atividade de risco.

“A culpa exclusiva da vítima é fator excludente da responsabilidade objetiva, não podendo ser considerada parte inerente aos riscos do negócio, como típica espécie de fortuito interno.”

Diante disso, a 5ª turma, por unanimidade, deu provimento ao recurso de revista da empresa para afastar as indenizações por danos morais e materiais e julgar improcedente a ação trabalhista.

MIGALHAS
Norminha 901

PARA ALTAS TEMPERATURAS, ALTA TECNOLOGIA.

Soluções desenvolvidas para diferentes formas de exposição térmica.

KOURIÓN

Tecnologia exclusiva da JGB®, desenvolvida a partir de couro especialmente tratado para enfrentar altas temperaturas. Oferece proteção contra o calor de contato e convectivo e, na versão aluminizada, reflete 95% do calor radiante. Mais desempenho para operações de alta exigência.

AVENTAL EM KOURIÓN® EXTRA ALUMINIZADO
Ref. 104 KA – CA 28418

LUVA KOURIÓN
Ref 2003 CA 32861

JGB
Inovação para proteção à vida

f **ig** @jgbequipamentos (51) 98967-5270

Confiar ou não confiar. Eis a questão!

Norminha 901,
10/09/2026

A confiabilidade humana é uma ciência aplicada em vários segmentos da indústria, que analisa o erro humano e seu impacto sobre indicadores de produtividade, segurança e qualidade, além de estabelecer estratégias para prevenir, mitigar ou eliminar erros. A falha humana é responsável por grande parte dos acidentes ocorridos na indústria, para melhorar a segurança e reduzir eventos indesejáveis, é necessário que equipamentos, operações e ambiente de trabalho sejam compatíveis com as capacidades físicas e cognitivas do homem, e suas limitações.

Acima estão as observações de cinco membros do Departamento de Produção da Universidade Federal de Sergipe, cito: a Bruna, Lisboa, Áurea, Kelyanne e Isabel, que apresentaram no IX Simpósio de Engenharia de Produção de Sergipe (IX SIMPROD), ocorrido entre os dias 28 de novembro e 1 de dezembro de 2017, o tema “Confiabilidade Humana: Uma abordagem atual do erro humano”.

Em seguida, com o objetivo principal de compreender a importância da percepção e interpretação dos fatores que afetam o desempenho no trabalho, além dos métodos utilizados para avaliar e gerenciar os riscos com a finalidade de aumentar a performance na realização do trabalho, através de uma revisão bibliográfica, onde foram estudados quatro (4) métodos para análise da confiabilidade, sendo eles:

Método THERP, Technique of Human Error Rate Prediction ou Técnica de Previsão de Taxa de Erro Humano (THERP), é a técnica mais utilizada, sendo um método para prever a probabilidade de erro humano e avaliar a degradação do sistema homem-máquina provável de ser causado somente por erro humano, ou em conexão com funcionamento de equipamentos, procedimentos e práticas operacionais ou outros sistemas e características humanas que influenciam o comportamento do sistema.

A metodologia THERP usa fatores de desempenho para fazer julgamentos sobre situações particulares, em alguns momentos, pode ser difícil acomodar todos os fatores que são considerados importantes e sua aplicação envolve os seguintes estágios: Definição das falhas do sistema; Listar, analisar as operações huma-

nas; Estimar as probabilidades de erros relevantes; Estimar os efeitos dos erros humanos no evento de falhas; Recomendar mudanças no sistema e recalcular as probabilidades de falhas.

Este método não faz nenhum pressuposto sobre a dependência ou independência dos comportamentos pessoais.

Método HAZOP, Hazard and Operability Analysis ou Estudo de Perigo e Operabilidade (HAZOP), foi utilizada pela primeira vez na década de 60 pela indústria britânica Imperial Chemical Industries, Ltd. A empresa buscava desenvolver um método para analisar perigos no processo a partir das condições básicas de operações, efetuando modificações nos parâmetros e observando as consequências dessas mudanças.

HAZOP é uma ferramenta de análise de risco que visa identificar os perigos e problemas de operabilidade na instalação de um processo, com estudo eficiente e completo sobre as variáveis do processo através de uma revisão metódica do projeto da unidade ou mesmo da fábrica como um todo.

Esta ferramenta tem como objetivo principal investigar cada segmento do processo, focando em seus pontos específicos. A finalidade é descobrir todos os possíveis desvios das condições normais de operação, identificar causas e consequências e propondo medidas para solucionar o problema.

Desta forma, a abordagem do HAZOP é rever todos os desenhos e/ou procedimentos de processos em uma série de reuniões, durante as quais uma equipe multidisciplinar utiliza um protocolo definido para avaliar metodicamente o significado dos desvios da intenção de projeto. O sucesso do método é devido à metodologia seguir todos os fluxogramas de processo, separando o projeto em seções gerenciáveis, garantindo que todas as partes sejam analisadas.

A sequência e desenvolvimento para o HAZOP deverá seguir as seguintes etapas: Associação do parâmetro a palavra guia; Identificação das causas; Identificação das consequências; Aplicação da matriz de riscos; Recomendações e/ou observações.

A execução do método consiste em utilizar palavras-guias combinadas a parâmetros de processos com o intuito de encontrar possíveis desvios das intenções

de projeto ou de operabilidade. Após determinar os desvios, o grupo analisa as possíveis causas e consequências. Para cada par de causa-consequência, devem ser identificadas as recomendações, sendo imprescindível que toda a equipe, esta equipe multidisciplinar formada por membros que tenham experiência e conhecimento para responder às questões levantadas sobre a unidade, esteja participando do projeto. Recomenda-se reuniões com no máximo três horas de duração e frequência de duas ou três vezes por semana.

Método ATHEANA, foi desenvolvido para reduzir as limitações das atuais metodologias de Análise da Confiabilidade Humana, através de um processo estruturado de investigação de eventos de falha humana e comportamentos inadequados, tomando como base os Erros Induzidos pelo Contexto Operacional (EIC), erros de comissão e dependências, principalmente os de interações homem-máquina, em resposta às condições de acidentes.

O método ATHEANA (A Technique for Human Error Analysis), é uma técnica avançada de segunda geração de Avaliação da Confiabilidade Humana (ACH), criada para identificar e avaliar a probabilidade de erros humanos em sistemas complexos, desenvolvido originalmente para a Comissão Reguladora Nuclear dos Estados Unidos da América, busca entender como o contexto operacional, incluindo os fatores cognitivos, ergonômicos e organizacionais, pode reforçar um operador a cometer uma ação desproporcional com a realidade.

ATHEANA integra conceitos de psicologia, engenharia, fatores humanos e análise probabilísticas de erros, permitindo a quantificação dos impactos das diversas áreas. A vantagem desse método é apontar quais as áreas de maior influência dentro de cada contexto operacional.

O método inicia identificando os possíveis Eventos Humanos Falhos (EHF), esses termos são caracterizados em termos de ações suspeitas, como erros, lapsos e enganos. Nessa etapa são considerados os Erros Provinentes do Contexto (EPC), no sistema, os quais são definidos pela combinação de efeitos e das condições que provocam erros humanos. Dessa forma, sendo possível analisar e melhorar as condições da interação entre homem-máquina.

Método TRIPOD-Delta. Esse método é utilizado para atender metas de segurança, criado com base em uma medição regular visando uma medição seletiva de falhas gerais. É uma abordagem que visa atacar problemas de segurança subjacentes com referência especial ao problema do erro humano, podendo estar relacionada a níveis individuais ou organizacionais.

A filosofia do modelo está baseada no fato de que comportamentos inadequados e acidentes com e sem afastamento nascem da união de dois componentes: General Failure Types ou Tipos de Falhas-(GFTs) e evento local iniciador. Como somente os GFTs ou as condições latentes associadas, com processos organizacionais específicos, podem ser antecipados e corrigidos antes da ocorrência de acidentes, a eficácia da gestão de segurança está no monitoramento e no controle dos GFTs.

O TRIPOD-Delta tem como conceito central o de falha latente, a causa potencial de futuros acidentes, essa ferramenta é desenvolvida para ajudar a identificar problemas antes das falhas latentes tornarem-se falhas ativas, para isso é usado uma lista de verificação, com abordagem sugerida de um diagnóstico estruturado que conduz a ações corretivas definidas.

A lista de verificação é constituída por uma série de perguntas e de indicadores, onde o indicador aponta o que poderia ou deve melhorar. Um indicador nem sempre é um item de melhoria, pode ser também a indicação de que algo não esteja funcionando corretamente e devem auxiliar a tomada de decisões imediatas. Como o método está voltado para erros latentes desconhecidos, a abordagem não é ter apenas uma lista de perguntas, mas ter um número de cada tipo geral de falhas. Essa técnica estatística permite aumentar a chance de perguntas sensíveis a problemas inesperados.

Produzir em larga escala e com menor número de falhas, para isso é necessária maior capacitação do profissional, para poder proporcionar maior produtividade e qualidade no trabalho e assim, entendemos o estudo da confiabilidade baseado na participação do homem como peça integrante do avanço tecnológico, pois operadores vivem com constantes dinâmicas na execução de seu trabalho, com múltiplas tarefas e dessa forma, adaptam de

maneira contínua a sua conduta, elaborando estratégias e construindo um modo de operação que garanta a segurança do processo. As estratégias criadas de forma informal, nem sempre são visíveis para as organizações, mas são elas que asseguram a confiabilidade das empresas.

Inúmeros riscos estão presentes na condução de processos contínuos, e a não ocorrência de acidentes em grande parte deve-se a eficiência da participação humana.

A operação prolongada e eficaz dos sistemas produtivos de bens e serviços é uma exigência que o mercado demanda. As indústrias passaram a ser cada vez mais complexas, com altos volumes de produção e de alta tecnologia, com sistemas sofisticados, que impõe acuidade, necessidade de conhecer e controlar as possíveis falhas, que possam comprometer a produção. A partir dessa nova demanda, surgiu a criação e desenvolvimento de uma nova ciência, a confiabilidade. A confiabilidade de um sistema pode ser definida como a probabilidade de funcionamento isento de falhas durante um período de tempo pré-determinado, sob condições de operação estabelecidas.

Nesse contexto, é importante definir o termo falha. A falha é definida como a cessação da função de um item ou capacidade de satisfazer a um padrão de desempenho previsto, podendo ser classificada sob vários aspectos, tais como origem, extensão, velocidade, manifestação, criticidade ou idade.

A partir da necessidade do homem interagir com equipamentos, máquinas, ferramentas e sistemas complexos, surgiram várias abordagens e técnicas para compreender os aspectos que levam ao erro, além das relações homem x máquina x ambiente e outras variáveis que interferem no desempenho das atividades. Dessa forma, gradualmente está sendo

CONTINUA NA PÁGINA 12/13

VOCÊ MAIS SEGURO COM

EPI.com

Equipamento de Segurança

9 R. BRASIL, 177 - SÃO JOÃO ARAÇATUBA - SP

(11) 3608-3003 @EPI.COM.ARAÇATUBA



Proteção completa para um ambiente de trabalho mais confiável e eficiente!

TST condena empresa que coletou sangue de trabalhadora desmaiada

Norminha 901, 10/09/2026

Empresa pagará R\$ 20 mil de indenização a trabalhadora submetida à coleta de sangue sem consentimento durante atendimento médico após desmaiar no trabalho. Para a 1ª turma do TST, a realização do exame sem autorização violou a integridade física e a intimidade da empregada. O processo tramita em segredo de justiça.



Trabalhadora desmaiou no trabalho e, ao recobrar a consciência, recebeu resultado de exame de sangue para gravidez que não havia autorizado; empresa foi condenada a pagar R\$ 20 mil de indenização.

Entenda o caso

A trabalhadora havia sido admitida recentemente e relatou que exercia suas atividades em local que passava por reforma e pintura, com forte cheiro de tinta. Segundo afirmou na ação, já havia se sentido mal anteriormente.

Em determinado dia, após vomitar e desmaiar, foi socorrida por colegas e encaminhada ao serviço médico da empresa.

De acordo com seu depoimento, ela estava consciente ao chegar ao atendimento e teve a pressão arterial aferida, mas voltou a perder a consciência. Ao despertar, recebeu resultado negativo de exame de sangue para gravidez.

A empregada sustentou que não autorizou a coleta do material e que também não havia informado a ninguém que tentava engravidar naquele período. Pouco tempo depois, foi dispensada ainda no período de experiência.

Na ação, pediu indenização por violação à integridade física e por alegada discriminação.

A empresa, por sua vez, afirmou que a própria trabalhadora teria procurado o serviço médico por apresentar sintomas que associava à possibilidade de gravidez e que a coleta teria ocorrido por iniciativa dela.

Em primeira instância, foi fixada indenização de R\$ 50 mil. O TST, contudo, afastou a condenação ao concluir que não havia prova de que o encerramento do contrato de experiência estivesse relacionado à possibilidade de gravidez da trabalhadora.

O Tribunal Regional também entendeu que não houve quebra de sigilo médico, uma vez que o resultado do exame foi entregue à própria empregada e não teria sido divulgado a terceiros.

Coleta exigia consentimento

Ao analisar o caso, a 1ª turma do TST manteve o entendimento de que não ficou demonstrada a alegada dispensa discriminatória.

Relator, o ministro Amaury Rodrigues considerou que a realização do exame de sangue, por si só, não permitia concluir que o desligamento da trabalhadora ocorreu por motivo discriminatório.

Porém, ressaltou que a retirada de sangue dependia de consentimento da paciente e que, diante da ausência de autorização, houve violação de sua integridade física e de sua intimidade.

Para o ministro, a realização do exame nessas condições configurou ato ilícito. A Turma também assentou que a empresa respondeu pelos atos praticados por empregados ou profissionais que atuam em seu nome no exercício das atividades contratadas.

Com esse entendimento, a 1ª turma do TST condenou a empresa ao pagamento de R\$ 20 mil por danos morais.

MIGALHAS

Norminha 901

Continuação da Página 11/13

construída a Confiabilidade Humana ou Análise da Confiabilidade Humana.

A confiabilidade humana é definida como a probabilidade de que uma pessoa não falha no cumprimento de uma ação requerida, quando exigida, em determinado período de tempo, em condições ambientais apropriadas e com recursos disponíveis para executá-las.

Existem inúmeras definições para erro humano, por exemplo, segundo Reason (1990), esse tipo de erro acontece quando uma sequência planejada de atividades mentais ou físicas não atinge seus objetivos, sem que a falha possa ser atribuída ao acaso. Dessa forma, conhecer as possíveis situações envolvidas no erro é essencial para evitá-lo, pois, muitos estudos mostram que mais da metade dos acidentes ocorridos nas empresas são causados pelo erro humano.

Segundo Dekker (2002), para ter uma explicação para as falhas humanas, é necessária uma reconstrução do que ocorreu na perspectiva de quem estava realizando a tarefa, sendo preciso compreender porque as avaliações e ações faziam sentido no momento do erro e não buscar exatamente onde os trabalhadores erraram.

O erro humano no trabalho é uma das maiores preocupações

das organizações, devido ao grande número de perdas que ocasionam como prejuízos materiais, financeiros e até mesmo a vida humana. Há grande dificuldade de determinar as reais causas das falhas cometidas pelo operador, que podem acontecer devido a distrações, perdas de atenção, lapsos de memória dentre outros. Uma série de decisões, atitudes e comportamentos organizacionais criam condições para que o acidente ocorra.

Lapsos ou enganos correspondem a algo que não ocorreu dentro de um objetivo, como esquecer de acionar um comando numa sequência de ações (lapso de memória) ou acionar um comando de um dispositivo parecido com o que deveria ser acionado (deslize).

Os equívocos tratam de uma ação equivocada que dá sequência a uma avaliação e um diagnóstico equivocados, levando em questão os conhecimentos, objetivos e raciocínio do operador, pois nem sempre o operador dispõe de formação ou experiência que garantam o sucesso da tarefa.

O desempenho humano depende de inúmeros fatores que atuam interagindo entre si de forma dinâmica. Para garantir o desempenho e a segurança é necessário que os fatores influenciados sejam reconhecidos e administrados, além de haver antecipação e o controle de impactos.

Comportamento	Estágio Cognitivo	Tipo de Erro	Nível de Desempenho
Ação não ocorre como planejada	Execução / Memória	Deslize/ Lapso	Nível de Habilidade
Plano selecionado não atinge resultado esperado	Planejamento	Engano	Nível das Regras
Plano criado/improvisado não atinge resultado esperado	Planejado	Engano	Nível de Conhecimento

Jorge Gomes

Comendador SST 2022

Autor da Obra Cyberpreview,

a cibernética aplicada a prevenção de erros e falhas, editora Nelpa (SP).

Norminha 901

Aprovação da Convenção 187 no Congresso reforça política de SST no Brasil

Norminha 901, 10/09/2026

O Diário Oficial da União publicou hoje, dia 8, o Decreto Legislativo nº 390/2026, que aprova o texto da Convenção nº 187 da OIT (Organização Internacional do Trabalho), sobre o Marco Promocional para a Segurança e a Saúde no Trabalho. O documento trata de uma estrutura para fortalecer as políticas nacionais de SST e promover uma cultura permanente de prevenção de acidentes, doenças e mortes relacionadas ao trabalho.

Para o diretor do DSST/SIT (Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho da Secretaria de Inspeção do Trabalho), Alexan-

dre Scarpelli, a aprovação representa um importante avanço para o Brasil ao reforçar a SST como tema estratégico para o desenvolvimento econômico e social. “A Convenção parte da premissa de que a proteção da vida e da saúde dos trabalhadores não deve ser tratada apenas como uma obrigação legal ou como resposta a acidentes já ocorridos, mas como uma política permanente de Estado, integrada às estratégias de desenvolvimento, produtividade, competitividade e promoção do trabalho decente”, afirma.

Adotada durante a 95ª Conferência Internacional do Trabalho, realizada em 2006, a Convenção

187 estabelece princípios para que os países desenvolvam e aprimorem continuamente uma política, um sistema e um programa nacionais de segurança e saúde no trabalho.

Dentro dessa estrutura, Scarpelli ressalta o papel da Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego na efetivação das políticas de SST. “É por meio da atuação dos Auditores-Fiscais do Trabalho que o Estado interviém diretamente nos ambientes laborais para identificar riscos, promover adequações, exigir o cumprimento das NRs e assegurar que os trabalhadores exerçam suas atividades em condições seguras e saudáveis”. N



Life Work
GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Segurança do trabalho com diagnóstico, controle e conformidade.

Programas, Laudos e Gestão de SST



PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho
Laudos de Insalubridade e Periculosidade
Avaliação dos Fatores de Riscos Psicossociais

18 99802-1288
consultoria@segurancalifework.com.br
CLIQUE AQUI E VISITE NOSSO SITE:
<https://www.segurancalifework.com.br>



EPSEG
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

(18) 3644-5473 - Fixo 99117-6952 - Vivo
98131-2390 - Tim 99128-9321 - Claro
CAIO CESAR CACHONI
caioepseg@terra.com.br

Mantida dispensa de engenheiro que acessava sites pornográficos e assediava subordinadas



Justiça afastou alegação de irregularidades no processo administrativo para aplicação da penalidade

Resumo:

- Uma estatal demitiu um engenheiro por justa causa acusado de usar o e-mail corporativo para compartilhar conteúdo pornográfico.
- Ele tentou reverter a penalidade alegando irregularidades no procedimento que levou à sua aplicação.
- A medida, porém, foi mantida, diante de provas que confirmaram as condutas atribuídas ao trabalhador.

Norminha 901, 10/09/2026

A Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou o recurso de um engenheiro de uma empresa da administração indireta de São Paulo, acusado de assediar subordinadas e de utilizar o computador e o e-mail corporativos para compartilhar mensagens e vídeos de conteúdo pornográfico. O caso tramita em segredo de justiça.

Apuração revelou acesso a pornografia e assédio

De acordo com o relato da empresa, a Corregedoria-Geral da Administração Pública do estado (CGA) apurou, a partir de uma denúncia on-line, que o empregado acessava sites e participava de grupos de WhatsApp com mensagens de conteúdo pornográfico no celular corporativo. Sete vítimas e dez testemunhas relataram assédio moral e sexual e favorecimento ou retaliação na concessão de promoções e transferências. Em um e-mail, ele convidava uma colega para se hospedar com ele em hotel.

Engenheiro alegou irregularidades em processo administrativo

O empregado ocupava cargo de chefia e foi dispensado após mais de 40 anos de trabalho. Ele pediu, na ação trabalhista, a reversão da justa causa e a reintegração no emprego. Sustentou que a empresa adotou procedimento irregular na apuração e que teve sua defesa prejudicada. Segundo ele, as vítimas não foram identificadas e os fatos da

acusação não foram descritos corretamente (quando teriam ocorrido e quais as circunstâncias específicas).

Defesa teve acesso aos documentos

O pedido foi rejeitado em primeiro grau, e a decisão foi mantida pelo Tribunal Regional do Trabalho, para quem a prova documental e os depoimentos colhidos no procedimento administrativo confirmaram as condutas atribuídas ao empregado. Segundo o TRT, o sigilo sobre a identidade das vítimas visava protegê-las, mas isso não impediu o exercício da defesa, porque o advogado do empregado teve acesso aos documentos e aos depoimentos.

O trabalhador recorreu então ao TST.

Apuração foi considerada válida

A relatora, ministra Delaíde Miranda Arantes, observou que a empresa integra a administração indireta do Estado de São Paulo e, por isso, está sujeita às normas relacionadas à apuração de questões ligadas à ética e à moralidade administrativa.

A ministra destacou que, segundo o TRT, o empregado teve o direito de defesa garantido durante a apuração conduzida pela CGA e que o procedimento observou as normas legais, permitindo-lhe conhecer as acusações e apresentar defesa acompanhado de advogados.

Reexame de provas é vedado

Em relação ao pedido de reversão da justa causa, a ministra ressaltou que o TRT concluiu, com base nas provas dos autos, que o trabalhador usou instrumentos corporativos para compartilhamento de conteúdo pornográfico, além da prática de assédio sexual e moral contra funcionárias. Para chegar a conclusão contrária à das instâncias anteriores, seria necessário analisar fatos e provas, o que é vedado pela jurisprudência do TST (Súmula 126).

(Ricardo Reis/CF)

O TST tem oito Turmas, que julgam principalmente recursos de revista, agravos de instrumento e agravos contra decisões individuais de relatores. Das decisões das Turmas, pode caber recurso à Subseção I Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1).

Justiça do Trabalho TST

Norminha 901



Fenômeno do ‘quatro-trinta’ acende alerta máximo para risco de incêndios no campo

Combinação de fatores em torno do número 30 representa perigo para os produtores rurais, que devem redobrar cuidados

Norminha 901, 10/09/2026

A estiagem prolongada e o clima severo trazem um desafio adicional para brigadistas, produtores rurais e gestores de segurança no campo: o fenômeno do “quatro-trinta”. Trata-se de uma combinação meteorológica crítica em que quatro variáveis atingem ou ultrapassam a marca de 30, criando as condições perfeitas para que pequenas faíscas se transformem rapidamente em incêndios de grandes proporções.

Na prática, a equação reúne 30 dias sem chuvas, umidade relativa do ar abaixo de 30%, temperaturas acima de 30°C e ventos com velocidade superior a 30 km/h. Quando esses elementos coincidem, a probabilidade e a severidade do fogo aumentam de forma exponencial.

A ausência prolongada de precipitação resseca o solo, transformando pastagens, serrapilheira e restos de culturas agrícolas em biomassa seca altamente inflamável. Com o ar seco e o calor intenso, o ambiente atinge baixa resistência à ignição. O vento forte entra como acelerador: além de oxigenar as chamas, projeta fagulhas e brasas a dezenas de metros, saltando barreiras naturais e abrindo novos focos à frente da linha de combate.

Fatores de risco no quatro-trinta

Durante a vigência do quatro-trinta, práticas cotidianas que normalmente seriam de baixo impacto passam a representar perigo iminente. Entre os principais causadores de ignição involuntária estão:

- **Manutenção de maquinário:** o atrito de lâminas de roçadeiras contra pedras em áreas secas ou faíscas no escapamento de tratores sem manutenção podem iniciar focos imediatos.

- **Margens de rodovias:** bitucas de cigarro arremessadas de veículos encontram capim seco nas

margens de estradas vicinais e rodovias, deflagrando queimadas que avançam para dentro das propriedades.

- **Rede elétrica:** galhos secos que tocam a fiação de média tensão provocam curtos-circuitos cujas centelhas caem diretamente sobre a vegetação desidratada.

Diretrizes de contingência e prevenção

Diante de boletins que apontam o fenômeno, a recomendação dos órgãos de agricultura e Defesa Civil é adotar protocolos rigorosos de prevenção:

- **Suspensão de fontes de calor:** paralisar qualquer queima controlada, trabalhos a quente (como soldas ao ar livre) e atividades de queima de resíduos.

- **Manutenção de aceiros:** garantir que faixas limpas de terra circundem lavouras, reservas florestais e divisas com rodovias para interromper a continuidade do combustível vegetal.

- **Controle de circulação:** limitar o acesso a áreas de turismo rural e trilhas ecológicas, além de restringir a entrada de pessoas não autorizadas em setores vulneráveis.

- **Prontidão de brigadas:** manter caminhões-pipa abastecidos, bombas costais revisadas e equipamentos de combate em regime de prontidão imediata.

Em dias de quatro-trinta, conforme divulgado no Jornal O Regional, a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, na região de Cantanduva, interior paulista, orienta os produtores rurais a suspender qualquer atividade que envolva fogo, avaliar a restrição da visita para propriedades que trabalham com turismo rural, dificultar o acesso de pessoas não autorizadas às áreas mais vulneráveis, intensificar rondas de monitoramento em divisas, fragmentos florestais e proximidades de estradas, entre outras ações.

<https://revistacipaeincendio.com.br/assine/> **Norminha 901**

CURSO INSTRUTOR INTEGRADO EMPILHADEIRA, PONTE ROLANTE E GUINDAUTO

ARAÇATUBA/SP

29, 30 E 31 DE OUTUBRO DE 2026

8 ÀS 18 HORAS

CERTIFICADO com ART, comprovação de proficiência e válido em todo Brasil

INSTRUÇÕES TEÓRICAS E PRÁTICAS:

INVESTIMENTO:

Pagamento antecipado até 30/09/2026: R\$1.300,00

Pagamento a partir de 01/10/2026: R\$1.600,

OBS: O pagamento é à vista, via PIX, depósito bancário ou no Cartão/Crédito em até 12X sobre o valor, via PagBank

INFORMAÇÕES: Whats (18) 99765-2705

Ou contato@norminha.net.br

tmm

MHS

事故防止